17º Atalaia Rodeio Festival 27 a 29 de julho 2023

JORNAL Regional

www.oregionaljornal.com.br

63 ANOS

Jupira O Rodeio mais Sertanejo do Brasil 11, 12 e 13 Agosto 2023

Diretor: Edemar Del Grossi | Nova Esperança, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023 | Nova Esperança nº 3587 | Colorado nº 2674

Governador libera mais R$ 31,6 milhões do programa Asfalto Novo, Vida Nova a seis municípios

Desta vez são beneficiados Cruzeiro do Sul, Jaboti, Leópolis, Santa Mônica, Salto do Itararé e Marilena. Programa, que nesta primeira fase atende municípios com até 7 mil habitantes, já liberou R$ 94,3 milhões para 19 municípios que concluíram seus projetos.

Foto: Gilson Abreu/AEN



Cruzeiro do Sul, aprovou um projeto de quase R$ 5,3 milhões para pavimentar vias da Vila Prefeito Antônio Sarrão, que atualmente não tem nenhuma rua pavimentada nem galerias pluviais. O Governo do Estado destinou R$ 5 milhões e R$ 291 mil são de contrapartida do município. "Com esse recurso do Governo do Estado, vamos pavimentar 100% do município, além de levar iluminação de LED em toda a cidade", salientou o prefeito Marcos Cesar Sugigan. "É um projeto importante para a população. O Estado tem apoiado todos os municípios do Paraná, principalmente os menores, o que é importante para o desenvolvimento das nossas cidades e para melhorar a vida das pessoas que precisam dessas obras".

O governador Carlos Massa Ratinho Junior liberou nesta terça-feira (11) mais R$ 31,6 milhões do programa Asfalto Novo, Vida Nova que vão viabilizar a pavimentação de ruas e projetos de iluminação pública em mais seis municípios paranaenses: Cruzeiro do Sul, Jaboti, Leópolis, Santa Mônica, Salto do Itararé e Marilena. Desse total, R$ 29,2 milhões são de recursos a fundo perdido do Governo do Estado e R$ 2,4 milhões correspondem à contrapartidas das prefeituras.

O programa é uma parceria entre o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) e vai destinar, nesta primeira fase, R$ 500 milhões para pavimentar 100% das áreas urbanas de 160 municípios com até 7 mil habitantes.

A iniciativa também prevê a substituição da iluminação pública por luminárias de LED, que são mais eficientes, sustentáveis e duram mais. Os projetos também devem incluir a construção de calçadas, galerias pluviais e arborização. A meta é atender, até 2026, todas as cidades com até 25 mil habitantes do Estado.

"Este é o maior programa de pavimentação asfáltica do Brasil, com 160 cidades que terão 100% de pavimentação. É um investimento grande do Governo do Estado, que leva qualidade de vida para a população", afirmou Ratinho Junior. "Esta é a primeira fase, mas queremos estender a todos os municípios com até 25 mil habitantes. Além do asfalto, teremos galerias que vão dar mais durabilidade ao pavimento, calçada com acessibilidade e iluminação de LED em 100% dessas cidades".

Até o momento, o Governo do Estado já assinou contratos com 19 municípios que concluíram seu projetos e estão aptos a iniciar as obras. Os projetos já somam R$ 94,3 milhões em investimentos. O Asfalto Novo, Vida Nova é operacionalizado pela Secretaria de Estado das Cidades (Secid), com a análise dos projetos feita pelo Paranacidade.

"Mais seis municípios estão aptos para assinar o contrato para dar continuidade à licitação e, em breve, iniciar as obras. Faremos isso em 160 municípios, neste primeiro momento, mas já estamos trabalhando na segunda etapa desse programa", explicou o secretário estadual das Cidades, Eduardo Pimentel. "São investimentos importantes que vão garantir conforto, tranquilidade e saúde também, porque acaba com o barro e a poeira na frente das casas das pessoas".

Turismo do Paraná teve o 2º maior crescimento do País de janeiro a maio, aponta pesquisa do IBGE



Dados do Instituto mostram que o segmento registrou um aumento de 13,6% entre janeiro e maio deste ano, atrás apenas de Minas Gerais e acima da média nacional, que foi de 8,4% no mesmo período. Maior símbolo turístico do Paraná, Parque Nacional do Iguaçu tem batido recordes mensais de visitação neste ano.

Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN

Dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) nesta quarta-feira (12) demonstram que o setor de turismo do Paraná teve o segundo maior crescimento do Brasil nos cinco primeiros meses de 2023. Entre janeiro e maio de 2023, o Estado acumula um avanço de 13,6% em relação ao mesmo período do ano passado, ficando atrás apenas de Minas Gerais, com aumento de 19,7%, e bem acima da média nacional, que foi de 8,4%.

No comparativo entre maio deste ano com o desempenho do mesmo mês em 2022, o crescimento do Paraná também foi de 13,6%, também acima da média nacional, que foi de 8,6%, e o melhor resultado para o Sul do País, à frente de Santa Catarina (6,3%) e Rio Grande do Sul (2,6%). Neste recorte, Minas Gerais também apresentou o melhor índice, com 17% de aumento no volume de atividades, seguida por Espírito Santo (16,5%), Rio de Janeiro (15%) e Bahia, que praticamente empata com o Paraná com os mesmos 13,6% de variação positiva.

Segundo o governador Carlos Massa Ratinho Junior, a melhora dos indicadores representa que o Estado está no caminho certo ao investir no setor. "Não são apenas as grandes obras que impulsionam o turismo. Investimentos pontuais são muitas vezes um diferencial para fazer com que diferentes segmentos turísticos, como o de natureza, rural, religioso e gastronômico, vão para frente e contribuam com o desenvolvimento dos nossos municípios", afirma.

"Estamos recebendo muitos turistas estrangeiros, com novos voos internacionais, mas não abrimos mão do turismo doméstico, que também tem um enorme potencial econômico", acrescenta o governador.

O principal símbolo do turismo paranaense e que ajuda a explicar o destaque do Estado em nível nacional é o Parque Nacional do Iguaçu, que bateu recorde de visitação para o mês de maio em 2023. No período, mais de 114 mil pessoas de 94 países estiveram no local, atraídos principalmente pelas Cataratas do Iguaçu, considerada uma das sete maravilhas naturais e um patrimônio da humanidade.

O volume de visitantes no parque foi 45% maior do que em maio de 2022 e superou até mesmo os patamares pré-pandemia, cujo recorde anterior havia sido registrado em 2019, com 108 mil visitantes no mesmo mês. No acumulado do primeiro semestre de 2023, mais de 850 mil pessoas já visitaram o cartão-postal.

"O número de visitantes em Foz do Iguaçu está superando os dados anteriores à pandemia. E isso se reflete em outras regiões, com o turismo crescendo muito também em Curitiba, Ponta Grossa e nos municípios que contam com lagos e represas que são utilizados para atividades de lazer", diz o governador.

Um exemplo que corrobora com a avaliação de Ratinho Junior é que outro destino que bateu recordes de turistas foi o Parque Vila Velha, nos Campos Gerais. Dados da Unidade de Conservação mostram que o local foi o destino de 5.424 pessoas em maio deste ano, quase o dobro do mesmo mês em 2019, que foi de 2.396 visitantes. Apenas no feriado de Corpus Christi, entre 8 e 11 de junho, 3.951 turistas passearam pelo local.

No âmbito do turismo internacional, o Paraná também se destaca. Dados da Secretaria de Estado do Turismo apontam que o Estado foi a terceira principal "porta de entrada" de turistas estrangeiros no Brasil em 2022. Com 522 mil visitantes de outros países adentrando ao País via aeroportos, portos e rodovias paranaenses no último ano, o Estado ficou atrás apenas de São Paulo, com 1,5 milhão de turistas estrangeiros, e Rio de Janeiro, com 652 mil.

Apesar dos bons números conquistados, o Governo do Estado continua focado em melhorar ainda mais o desempenho do setor. Entre as iniciativas mais recentes, estão a abertura de 4 mil vagas para cursos gratuitos de qualificação em turismo em parceria com a Fecomércio-PR e o Senac-PR e a promoção de um encontro com gestores do setor em Curitiba, para discutir maneiras de avançar ainda mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 42/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para ***REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de peças e componentes, novos, original (ABNT NBR 15296), sobre tabela de referência de cada montadora/fabricante de marca das maquinas pesadas pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme edital e seus anexos.*** O Edital de Pregão Presencial n° 42/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 27 de julho de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/Pr, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO BORIÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

PORTARIA n.º 147/2023.

SÚMULA: *Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de interesse municipal do Município de Paranacity, PR.*

O Prefeito do Município de Paranacity - Estado do Paraná, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de interesse municipal:

SERVIDOR	MATRÍCULA	
CHARLES BARTELLI	527	TITULAR
HÉLIO DA SILVA OLIVEIRA DO MORRO	99	TITULAR
GILSIMAR TEIXEIRA	93	TITULAR
GILBERTO GIL	541	SUPLENTE
FERNANDO SANTIAGO SANTOS	844	SUPLENTE
GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO	94	SUPLENTE

Parágrafo Único: A presente Comissão cumprirá com as avaliações de Imóveis Urbanos, Rurais, e bens móveis, para atendimento da prescrição contida no artigo 19 da Lei n.º 8.666/93, e ainda para fins de desapropriação, locação, doação ou aquisição, de qualquer natureza, de bens imóveis pela Administração Municipal.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas por expiração de prazo, as Portarias n.º 077/2022 e n.º 091/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=Prefeito Municipal=

COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE
ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS
GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

Convite

O **MUNICÍPIO DE COLORADO**, tem a honra de convidá-lo(a) a participar da **III - Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional,** com tema central: **Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade,** a ser realizada conforme abaixo:

Data: **19/07/2023**
Horário: **13h00 às 17h00**
Local: **Auditório Municipal – Prof. Wilma Palhari**
Endereço: **Rua Pernambuco, nº 410, Bairro Centro, Colorado-PR**

CORESAN — COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE — CONSEA PARANÁ

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **João André Bertão**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 12 inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, da publicidade ao plano anual de contratação, exercício 2023, que segue:

Aquisição de Certificado Digital para CNPJ e Token
Empresa de Segurança do Trabalho – Emissão de Laudo Técnico
Aquisição de Passagens
Aquisição de material de expediente - Toner e Cilindro para impressora
Aquisição de material de consumo - água mineral e gás
Aquisição de material de consumo - Copa e cozinha
Contratação de Curso de Capacitação
Contratação para Projeto de Reforma da Câmara Municipal
Contratação para reforma e ampliação da Câmara Municipal
Locação de imóvel para estrutura administrativa da Câmara
Locação de imóvel para guarda de mobiliário da Câmara
Aquisição de material de consumo – Material de Limpeza
Aquisição de material de expediente – Material de escritório
Contratação para Acompanhamento e medição de obra
Aquisição de material de permanente – Móveis e utensílios
Aquisição de material de permanente – Longarinas para o plenário

Paranacity, 05 de junho de 2023.

João André Bertão
Presidente da Câmara Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 26/2023**

CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

Processo Adm.: 80/2023
Data do Processo: 14/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 80/2023
b) Nr. Licitação: 26/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 12/07/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM DO TIPO SPT, DO SOLO E DO NÍVEL DA ÁGUA E LAUDO DA TAXA DE ABSORÇÃO COM ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO.*

Participante: LYA M BARBOSA - ENGENHARIA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE SONDAGEM DO SOLO DO TIPO SPT, COM PROFUNDIDADE ATÉ O IMPENETRÁVEL	30,000	UN	790,00	23.700,00
2	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO E LAUDO DE ENSAIO.	15,000	UN	295,00	4.425,00
				Total do Participante:	**28.125,00**
				Total Geral:	**28.125,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Administração geral	03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Ourizona, 12 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

EDITAL Nº 008/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE INAJÁ - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como prova dissertativa (estudo de caso) sobre assunto inerente às atribuições do Conselho Tutelar, a classificação dos candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselheiro Tutelar de Inajá - quadriênio 2024/2028.

Art. 1º - Fica divulgado no **Anexo I** deste edital, o resultado definitivo e classificação dos candidatos inscritos no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Inajá – quadriênio 2024/2028, conforme os critérios estabelecidos na Resolução 007/2023 – CMDCA.

Art. 2º Negar provimento ao recurso interposto pelos candidatos Késia Adriana de Almeida Nascimento, Walter Inácio dos Santos Junior, Gustavo Souza Lima, Jessica das Dores Holanda e Solange Specot.

Parágrafo único: Os candidatos mencionados no caput deste artigo terão acesso e cópia da decisão que fundamentou o indeferimento do recurso, de forma pessoal, comparecendo no Departamento Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

Art. 3º - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Inajá, 12 de julho de 2023

DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR
PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO I

Resultado Definitivo da Prova de conhecimentos específicos, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como prova dissertativa (estudo de caso) sobre assunto inerente às atribuições do Conselho Tutelar, e a classificação dos candidatos inscritos no processo de escolha dos membros Conselheiro Tutelar de Inajá - quadriênio 2024/2028.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO JAIRO FRAQUETA	95,0	1º Classificado
LAIS FERNANDA ALVES DOS REIS	89,0	2º Classificado
VALDIR ELIAS FERNANDES	85,0	3º Classificado
KATIA SALVADOR GONÇALVES	85,0	4º Classificado
CLEVER VERAS QUEIROZ EVANGELISTA	80,0	5º Classificado
PATRICIA AZEVEDO DA COSTA AMARAL	75,0	6º Classificado
JOYCE DA SILVA MELO	70,0	7º Classificado
LEISIANY ANTUNES MENDONÇA SILVEIRA	65,0	8º Classificado
REGIANE FRANCISCA PEREIRA	65,0	9º Classificado
LIVIA VITOLA BORBA	59,0	10º Classificado
STEPHANI RODRIGUES SIMÕES	55,0	11º Classificado
KESIA ADRIANA DE ALMEIDANASCIMENTO	52,0	Desclassificado
WALTER INACIO DOS SANTOS JUNIOR	50,0	Desclassificado
GUSTAVO SOUZA LIMA	45,0	Desclassificado
LEANDRA APARECIDA ALEXANDRE	45,0	Desclassificado
JESSICA DAS DORES HOLANDA	40,0	Desclassificado
SOLANGE SPECOT	35,0	Desclassificado

Inajá, 12 de julho de 2023

DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR
PRESIDENTE DO CMDCA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Processo: 102/2023
Inexigibilidade Nº 15/2023
Data: 12 de julho de 2023

OBJETO DA LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GINECOLOGIA PARA FINS DE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SUS REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Administrativo nº do 102/2023, Inexigibilidade nº 15/2023.

Ao(s), 12 (doze) de julho de 2023, às 09:00horas na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria, nº 85/2023, para a abertura dos envelopes de documentação recebidos até 07/07/2023 referente ao Processo Licitatório nº 15/2023 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente e o diretor de departamento de licitação.

O aviso de abertura dos documentos de habilitação foi devidamente publicado no diário oficial do município em 09 de julho de 2023, dando publicidade ao ato de abertura dos documentos.

Iniciando os trabalhos foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes a inviolabilidade dos envelopes que foram protocolados até a presente data.

Em ato continuo procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação, nos termos do Edital de Inexigibilidade nº 15/2023, as quais foram constadas que todas estavam de acordo com o solicitado:

Foi habilitado provisoriamente, o seguinte interessado:
a) CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA TEIXEIRA LTDA- CNPJ 28.023.434/0001-26

Os documentos de habilitação ficaram a disponibilidade dos interessados para consulta no Departamento de Licitação, no horário de expediente.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Paranapoema, 12 (doze) de julho de 2023.

COMISSÃO:

JOÃO BOSCO DE ALENCAR.
Presidente

FRANCIANY DONATO
Membro

Presente:

Ruan Francisco Lourenço da Silva – Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

APORTARIA Nº 192/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 19 (Dezenove) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
LAIS GARCIA GUMIERO	PSICOLOGÓ 35HRS. PSS.	08/10/2020 a 07/10/2021	17/07/2023 a 04/08/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de Julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação nº 29/2023 - CEAS/PR – Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, oriundos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019, e conforme deliberação em plenária realizada em 11 de julho de 2023, constando em Ata da 19º Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação nº 29/2023 - CEAS/PR – Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, oriundos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na datá de sua publicação.

São Jorge do Ivaí - PR, 11 de julho de 2023.

Cleisiane de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ATALAIA** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para serviço especializado em recapagem de pneus 175/80R22.5 VM 530 Misto, 1000X20 VL 10L misto e 17.5x25 SG2 misto do Departamento de Obras, Serviços e Transportes da Prefeitura Municipal de Atalaia.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (VALOR MÁXIMO)

R$ 20.290,00 (vinte mil duzentos e noventa reais), conforme edital.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 13/07/2023 ÁS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 18/07/2023 ATÉ AS 08:00 HORAS**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr , em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas deverão enviar os documentos e a proposta no e-mail acima mencionado, os documentos e demais informações estão relacionados no edital desta dispensa de licitação, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br

Atalaia/PR em 12 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ATALAIA** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3° da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para serviço especializado em recapagem de pneus 175/80R22.5 VM 530 Misto, 1000X20 VL 10L misto e 17.5x25 SG2 misto do Departamento de Obras, Serviços e Transportes da Prefeitura Municipal de Atalaia.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 VM 530 MISTO	SERV	5	695,00	3.475,00
2	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 VL 10L MISTO	SERV	6	590,00	3.540,00
3	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 SG2 MISTO	SERV	4	3.085,67	3.085,67
				VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)	19.357,68

Condições de entrega: Será executado em seu total. Entrega Imediata.

Condições de pagamento: O pagamento será feito à vista na entrega dos produtos executados, mediante apresentação da nota fiscal.

Documentação que será exigida:

1 **Habilitação Jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

Prefeitura Municipal de Atalaia/Pr, em 12 de julho de 2023.

Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro Municipal

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 - JUNHO/2023

Página: 1 /
Exercício de 202

GF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.368,44	47.233,91	47.233,91	47.099,37	49.092,34	66.168,20	55.106,52	55.173,54	55.031,02	54.888,52	54.897,31	59.656,40	638.949,48	0,0
Pessoal Ativo	47.368,44	47.233,91	47.233,91	47.099,37	49.092,34	66.168,20	55.106,52	55.173,54	55.031,02	54.888,52	54.897,31	59.656,40	638.949,48	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.180,15	39.068,96	39.068,96	38.957,77	40.502,71	54.835,09	45.262,72	45.317,65	45.199,87	45.082,09	45.089,29	49.380,13	526.945,39	0,0
Obrigações Patronais	8.188,29	8.164,95	8.164,95	8.141,60	8.589,63	11.333,11	9.843,80	9.855,89	9.831,15	9.806,43	9.808,02	10.276,27	112.004,09	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.368,44	47.233,91	47.233,91	47.099,37	49.092,34	66.168,20	55.106,52	55.173,54	55.031,02	54.888,52	54.897,31	59.656,40	638.949,48	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.191.168,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)	24.991.168,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	638.949,48	2.56%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.499.470,09	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.424.496,59	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.349.523,08	5,4%

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 12/07/2023, às 08:29:58.
(1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

ALEX ANIS
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ATÉ 1º SEMESTRE DE 2023

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	79.968,38	0,00	0,00	0,00	0,00	79.968,38	0,00	0,00	79.968,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Extraorcamentarios Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentarios Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorcamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.968,38	0,00	0,00	0,00	0,00	79.968,38	0,00	0,00	79.968,38

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 12/07/2023, às 08:32:49.
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
Nota(s) Explicativa(s):

ALEX ANIS
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR - PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2023

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.991.168,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.791.168,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.791.168,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	638.949,48	2,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.487.470,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.413.096,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.338.723,08	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	79.968,38

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 12/07/2023, às 08:35:10.
Nota(s) Explicativa(s):

ALEX ANIS
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
CÂMARA MUNICIPAL PARANACITY
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 - JUNHO/2023

Página: 1/
Exercício de 202

GF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.643,54	85.710,34	85.710,33	85.710,33	85.710,33	121.556,63	92.194,29	98.418,51	93.010,88	94.369,12	93.058,32	93.058,32	1.114.150,94	0,0
Pessoal Ativo	85.643,54	85.710,34	85.710,33	85.710,33	85.710,33	121.556,63	92.194,29	98.418,51	93.010,88	94.369,12	93.058,32	93.058,32	1.114.150,94	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.620,09	68.620,09	68.620,09	68.620,09	68.620,09	95.627,30	74.431,03	78.753,75	74.208,22	75.507,38	74.255,66	74.255,66	890.139,45	0,0
Obrigações Patronais	17.023,45	17.090,25	17.090,24	17.090,24	17.090,24	25.929,33	17.763,26	19.664,76	18.802,66	18.861,74	18.802,66	18.802,66	224.011,49	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	85.643,54	85.710,34	85.710,33	85.710,33	85.710,33	121.556,63	92.194,29	98.418,51	93.010,88	94.369,12	93.058,32	93.058,32	1.114.150,94	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.813.208,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)	46.813.208,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.114.150,94	2.38%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.279.132,41	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.015.175,79	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.751.219,17	48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PARANACITY. Emissão: 11/07/2023, às 10:52:47.
(1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

RENATA OLIVEIRA TROMBELLI
CONTADORA
CRC / PR - 064954/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
Aviso de Dispensa Licitação Nº 55/2023
(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: **Participação - Ampla concorrência (Lei Complementar 123/2006), nos termos do Art. 49, II da LC 123/06**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, torna público aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação objetivando a:

Contratações de empresa especializada em locação de palco, camarins e geradores para show em praça pública em comemoração as festividades da festa das nações 2023 que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no Município de São Jorge do Ivaí/Paraná, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABAIXO:

01	*LOCAÇÃO DE PALCO 18X21MT CONCHA ALUMINIO OU GALVANIZADO LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES DE 18M DE FRENTE POR 21MT DE PROFUNDIDADE, COM PISO E ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL E COMPENSADA DE 20 MM (MÍNIMO) NA COR PRETA, NA ALTURA 2,30M (MÍNIMO) PISO TODO ACARPETADO COM FECHAMENTO FRONTAL EM LONA, COM FUNDO E LATERAL EM LONA ANTI-CHAMA, COM O TETO EM FORMA DE 1/4 % DE ESFERA (TIPO GEO SPACE), COM COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY, MEDINDO 18 METROS DE FRENTE POR 21 METROS DE PROFUNDIDADE, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO 4,40X 2,200M. TIPO TENDA, CONTENDO ESCADA DE ACESSO COM RAMPA E ESCADAS COM FECHAMENTO EM LONA NA PARTE INFERIOR TIPO MOZAICO, DUAS TORRES PARA FY E PAINES DE LED EM Q30 ALUMINIO MEDINDO 9 METRO DE ALTURA COM 12 PES MAIS 6 METROS NAS LATERIAS PARA PAINEL LED TOTALIZANDO 32 PECAS 4MT Q30, 08 PECAS 2MT Q30, 8 PECAS 1MT Q30 12 CUBOS 5 FACES OM APRESENTAÇÃO DE REGISTRO NO CREA.*
02	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARIN MEDINDO 04X04MTS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO "OCTANORM", UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE TS MELAMÍNICA (DUPLA FACE), ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS, COM ILUMINAÇÃO, TOMADAS, TABLADO. COM 02 *PIRÂMIDES 5 X 5 MODELO CHAPÉU DE BRUXA COM CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL, 2,5 M DE ALTURA NA EXTREMIDADE, 4 M DE ALTURA EM SUA PONTA CENTRAL, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO OU GALVANIZADO, COBERTURA PIRAMIDAL OU SIMILAR EM LONA ANTI-CHAMA. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*
02	*LOCAÇÃO DE 02 -GERADORES, 01 RONDANDO E OUTRO ESTAND BY, COM POTÊNCIA: 260 KVA – 208 KW EMERGÊNCIA 240 KVA – 192 KW REGIME PRIME;* *TENSÃO: 220-127 V, 380-220V , 440-254V = RECONECTAVEL;* *TIPO DE ACIONAMENTO: MANUAL OU AUTOMÁTICO;* *COMBUSTÍVEL: DIESEL;* *CAPACIDADE DO TANQUE: 260 LITROS;* *AUTONOMIA: 20 (VINTE) HORAS;* *ABRANGÊNCIA: SISTEMAS DE ENERGIA – GERAÇÃO DE ENERGIA OU STAND-BY PARA EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA , ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA EM GERAL. APRESENTAÇÃO DO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) DA EMPRESA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-07 DA PORTARIA Nº 24, DE 29/12/1994;*
	APRESENTAÇÃO DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) DA EMPRESA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-09, DA LEI Nº. 6.514, DE 22/12/1977.

1 – Julgamento: ( ) Unitário (x) Global

2 - Valor máximo estimado para a contratação é de R$ **56.970,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais).**

3 - A publicação deste aviso vem de encontro com a necessidade de atender ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021[1], afim de obtenção de propostas adicionais.

4 - Data e horário de abertura da sessão de recebimento e julgamento das propostas: 09:00 horas do dia **19 de julho de 2023**, na Praça Santa Cruz, nº 249, CEP 87.190-000 – São Jorge do Ivaí/Pr.

5- Dos documentos mínimos a serem apresentados (somente do vencedor):

5.1. Documentação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles – jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, compreendendo:

- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual, municipal do domicílio ou sede do licitante;
d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
h) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante tenha prestado serviço compatível com o objeto, atestando o bom desempenho da proponente quanto à qualidade dos serviços prestados. Este atestado deverá vir assinado pelo responsável pelo órgão/empresa responsável pela emissão do referido atestado.

5.2. Os documentos exigidos acima somente serão exigidos do(s) licitante(s) vencedores, os quais terão o prazo de até 24 horas para apresentação, após serem declarados vencedores do certame.

6. Da apresentação das propostas:

[1] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, ***pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis***, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (sem grifo, negrito e itálico no original)

6.1. As licitantes interessadas em participar do presente processo, deverão apresentar suas propostas na data e horário previsto no item 4 deste aviso. As propostas deverão serem apresentadas com valores inferiores ao valor previsto no item 2 deste aviso, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.1. As empresas que forneceram seus orcamentos para fins de composição do valor de referência deste processo poderão apresentar novas propostas com valores inferiores ao previsto no item 2 deste aviso, onde em caso contrario para fins de julgamento serão considerados os valores já apresentados.
6.1.2. Caso não haja a participacao de nenhum licitante, será considerado para fins de julgamento as propostas já constantes no processo.

6.2. A proposta deverá conter, valor unitário, total, quantidade, unidade, marca ou origem (nos casos de serviços), número do CNPJ, endereço, telefone, prazo de validade não inferior a 60 dias, nome e assinatura do responsavel legal. Deverá ser apresentada preferencialmente digitada ou datilografada, e não deverá conter rasuras.

6.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

6.4. Junto com a proposta deverá sera apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de última alteração contratual se for o caso, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e CCMEI no caso de MEI. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

b) Documento com a indicação do representante (atrvés de credenciamento ou procuração), com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

6.5. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, onde serão aceitos valores com até duas casas após a virgula.

6.6. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular será feita pela comissão de licitação ou por cartório (caso a licitante deseje), mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
6.6.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

7. Justificativa do processo na modalidade presencial

7.1. O processo na forma eletrônica amplia sobremaneira a participação de licitantes nos certames. Entretanto, devido a recente promulgação da Lei 14.133/2021 o Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr não dispõe ainda de sistema eletrônico para realização dos processos eletrônicos em conformidade com o que preve a referida legislação. Sendo assim devido a necessidade da contratação, o municipio adotará a forma presencial[2] para o referido processo, a fim de não prejudicar os andamentos dos serviços públicos do município.

7.2. Sendo assim nos termos do Art 17, § 5°, a sessão pública de apresentação de propostas será gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

8. Justificativa para não adoção de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

8.1. Ausência do número minimo de licitante enquadrados nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar 123/2006.

9. Dotação orçamentária:

9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.01604.122.0003.2.005 – 3.3.90.39.00.00.00.00

10. Justificativa do processo por lote

10.1. Justifica a contratacao dos servicos por lote, uma vez que os servicos são compementares entre si, os quais sejam: locação de Sistema de som completo para show. Além disso, a contratacao por item separados pode ocasionar dúvidas a respeito da garantia dos serviços, onde um prestador pode justificar que o problema está no servico do outro e vice versa. Assim, a contratação em conjunto, no caso em tela, é imprescindível à eficiência da prestação de serviço que o Município necessita, além de proporcionar mais eficiência na contratação, fiscalização dos serviços prestados e celeridade na prestacao dos mesmos.

[2] § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

11. Em caso de dúvida, os interessados deverão contatar a comissão de licitação, no endereço Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157, no horário das 08:00 as 17:00 horas, e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

São Jorge do Ivaí/Pr, 07 de julho e 2023.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO JORGE DO IVAI - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 11 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOAO MOTIN	393.636.949-68	7879/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEAN MARQUES COUTINHO	Matrícula: 00001489
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 602016	Assinatura:

Data de afixação: 11/07/2023
Data de desafixação: 26/07/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO JORGE DO IVAI - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 11 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOSE RONCON	115.471.039-49	7879/00009/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEAN MARQUES COUTINHO	Matrícula: 00001489
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 602016	Assinatura:

Data de afixação: 11/07/2023
Data de desafixação: 26/07/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO JORGE DO IVAI - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 11 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ANTONIO SAMPIRON	276.298.139-53	7879/00011/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEAN MARQUES COUTINHO	Matrícula: 00001489
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 602016	Assinatura:

Data de afixação: 11/07/2023
Data de desafixação: 26/07/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO JORGE DO IVAI - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 10 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
LUIZ CARLOS RYZIK	526.726.469-53	7879/00004/2023
MANZANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACOES DE BENS LTDA	15.044.940/0001-50	7879/00012/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEAN MARQUES COUTINHO	Matrícula: 00001489
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 602016	Assinatura:

Data de afixação: 10/07/2023
Data de desafixação: 25/07/2023

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ

PREGÃO PRESENCIAL **Nr.: 36/2023**

CNPJ: 76.282.649/0001-04 **Telefone:** (44) 3243-1157
Endereço: Praça Santa Cruz, 249 - Centro
CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí

Processo Adm.: 95/2023
Data do Processo: 15/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 95/2023
b) Nr. Licitação: 36/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 11/07/2023
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de cascalho in natura, com caminhões basculantes trucados, com três eixos, capacidade mínima de 12m³, as quais serão destinadas ao cascalhamento de estradas rurais do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.*

Participante: DEPOSITO FLORAI LTDA - ME
Quantidade de itens: 7 **Total do Participante:** **338.500,00**
Total Geral: **338.500,00**

São Jorge do Ivaí, 11/07/2023

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto a presente ata tem por **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de mão de obra mecânica especializada para manutenção dos veiculos linha leve e linha pesada pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	*Descrição*	*Quantidade de Horas Etimada para Contratação*	*Valor por Hora*	*Valor Totol*
9.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – SCANIA	40	R$ 162,00	R$ 6.480,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.257.649/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Álvaro Candido da Silva, inscrito no CPF sob nº 064.425.729-60 e RG nº 9.110.614-0 SESP/PR sendo a referida empresa situada à Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº 7.369, CEP: 87.706-000, Paranavaí/Pr.

VALOR TOTAL: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 11 de julho de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto a presente ata tem por **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de mão de obra mecânica especializada para manutenção dos veiculos linha leve e linha pesada pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	*Descrição*	*Quantidade de Horas Etimada para Contratação*	*Valor por Hora*	*Valor Totol*
2.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA LEVE – NISSAN	30	R$ 94,00	R$ 2.820,00
3.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA LEVE – CITROEN	35	R$ 95,00	R$ 3.325,00
4.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA LEVE – VÓLKSWAGEM	60	R$ 88,00	R$ 5.280,00
5.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA LEVE – CHEVROLET	60	R$ 89,50	R$ 5.370,00
6.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA LEVE – TOYOTA	35	R$ 95,00	R$ 3.325,00
12.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – FIAT	80	R$ 120,00	R$ 9.600,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: M. MARTINEZ LTDA, CNPJ nº 76.121.060/0001-24, por meio de seu representante legal o Sr. Gustavo Martinez, inscrito no CPF sob nº 028.401.679-99 e RG nº 6.322.389-1 SESP/PR sendo a referida empresa situada à Rua Floriano Peixoto, Nº 1.511, CEP: 87.190-000, São Jorge do Ivaí/Pr.

VALOR TOTAL: R$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 11 de julho de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto a presente ata tem por **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de mão de obra mecânica especializada para manutenção dos veiculos linha leve e linha pesada pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	*Descrição*	*Quantidade de Horas Etimada para Contratação*	*Valor por Hora*	*Valor Totol*
1.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA LEVE – FORD	55	R$ 88,00	R$ 4.840,00
7.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA LEVE – FIAT	200	R$ 79,00	R$ 15.800,00
8.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – AGRALE	30	R$ 168,00	R$ 5.040,00
10.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – FORD	80	R$ 159,00	R$ 12.720,00
11.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – HUNDAY	30	R$ 119,00	R$ 3.570,00
13.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – IVECO	55	R$ 119,00	R$ 6.545,00
14.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – CHEVROLET	35	R$ 168,00	R$ 5.880,00
15.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – MERCEDEZ BENZ	200	R$ 168,00	R$ 33.600,00
16.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – VOLKSWAGEM	85	R$ 168,00	R$ 14.280,00
17.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – VOLVO	35	R$ 168,00	R$ 5.880,00
18.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – PEUGEOT	30	R$ 118,00	R$ 3.540,00
19.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – TOYOTA	35	R$ 117,00	R$ 4.095,00
20.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – MARCOPOLO	130	R$ 158,00	R$ 20.540,00
21.	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LINHA PESADA – RENAULT	85	R$ 118,00	R$ 10.030,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: M.A. PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 04.161.520/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Eder Juliano Covaltchuk, inscrito no CPF sob nº 022.808.829-14 e RG nº 6.322.397-2-6 SESP/PR sendo a referida empresa situada à Rua Gastão Vidigal, Nº 470-A, CEP: 87.190-000, São Jorge do Ivaí/Pr.

VALOR TOTAL: R$ 146.360,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 11 de julho de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ

PREGÃO PRESENCIAL **Nr.: 38/2023**

CNPJ: 76.282.649/0001-04 **Telefone:** (44) 3243-1157
Endereço: Praça Santa Cruz, 249 - Centro
CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí

Processo Adm.: 98/2023
Data do Processo: 19/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 98/2023
b) Nr. Licitação: 38/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 07/07/2023
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de mão de obra mecânica especializada para manutenção dos veiculos linha leve e linha pesada pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.*

Participante: M. A PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
Quantidade de itens: 14 **Total do Participante:** **146.360,00**

Participante: M.MARTINEZ LTDA
Quantidade de itens: 6 **Total do Participante:** **29.720,00**

Participante: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Quantidade de itens: 1 **Total do Participante:** **6.480,00**
Total Geral: **182.560,00**

São Jorge do Ivaí, 07/07/2023

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVA
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
CARACTERISTICA: Tradicional (Contrato)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí/Pr

OBJETO: Contratação de serviço de segurança não armada destinado a estabelecimentos de educação do Município de São Jorge do Ivaí/Pr.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 09: h00 min do dia 26/07/2023
Sessão pública/lances: Às 09: h 10 min do dia 26/07/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
ADJUDICAÇÃO: Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
Email oficial: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
Telefone: (44)3243-1157

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal de Transparência do Município - http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
- Diário Oficial do Município - https://www.doemunicipal.com.br/prefeituras/5 e http://www.oregionaljornal.com.br/
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br

São Jorge do Ivaí/Pr, 11 de JULHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de Dispensa Licitação Nº 56/2023

(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: **Participação - Ampla concorrência (Lei Complementar 123/2006), nos termos do Art. 49, II da LC 123/06**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, torna público aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação objetivando a:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada para manutenção das maquinas pesadas e tratores, pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/PR, conforme quantidades e especificações constantes nos orçamentos em anexos.

1 – Julgamento: ( ) Unitátio (x) Global

2 - Valor máximo estimado para a contratação é de **R$ 54.741,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais).**

3 - A publicação deste aviso vem de encontro com a necessidade de atender ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021[1], afim de obtenção de propostas adicionais.

4 - **Data e horário de abertura da sessão de recebimento de documentos e julgamento das propostas: 09:00 horas do dia 20 de julho de 2023, na Praça Santa Cruz, nº 249, edifício em anexo, "sala de compras e licitações", CEP 87.190-000 – São Jorge do Ivaí/Pr.**

5 - Dos documentos mínimos a serem apresentados (somente do vencedor):

5.1. Documentação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles – jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, compreendendo:

a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual, municipal do domicílio ou sede do licitante;
e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
i) 02 (dois) atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante tenha prestado serviço compatível com o objeto (mecânica maquinas pesadas e tratores), atestando o bom desempenho da proponente quanto à qualidade dos serviços prestados. Este atestado deverá vir assinado pelo responsável pelo órgão/empresa responsável pela emissão do referido atestado.
j) Qualificação através de certificado de mecânica especializada de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Motoniveladora, Rolo Compactador) e Tratores de acordo com a relação dos equipamentos constantes no Termo de Referencia de no mínimo 02 (dois) profissionais.

5.2. Os documentos exigidos acima somente serão exigidos do(s) licitante(s) vencedores, os quais terão o prazo de até 24 horas para apresentação, após serem declarados vencedores do certame.

6. Da apresentação das propostas:

6.1. As licitantes interessadas em participar do presente processo, deverão apresentar suas propostas na data e horário previsto no item 4 deste aviso. As propostas deverão serem apresentadas com valores inferiores ao valor previsto no item 2 deste aviso, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.1. As empresas que forneceram seus orcamentos para fins de composição do valor de referência deste processo poderão apresentar novas propostas com valores inferiores ao previsto no item 2 deste aviso, onde em caso contrario para fins de julgamento serão considerados os valores já apresentados.
6.1.2. Caso não haja a participacao de nenhum licitante, será considerado para fins de julgamento as propostas já constantes no processo.

6.2. A proposta deverá conter, valor unitário, total, quantidade, unidade, marca ou origem (nos casos de serviços), número do CNPJ, endereço, telefone, prazo de validade não inferior a 60 dias, nome e assinatura do responsavel legal. Deverá ser apresentada preferencialmente digitada ou datilografada, e não deverá conter rasuras.

6.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

6.4. Junto com a proposta deverá sera apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de última alteração contratual se for o caso, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e CCMEI no caso de MEI. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

b) Documento com a indicação do representante (atrvés de credenciamento ou procuração), com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

6.5. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, onde serão aceitos valores com até duas casas após a virgula.

6.6. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular será feita pela comissão de licitação ou por cartório (caso a licitante deseje), mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

6.6.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

7. Justificativa do processo na modalidade presencial

7.1. O processo na forma eletrônica amplia sobremaneira a participação de licitantes nos certames. Entretanto, devido a recente promulgação da Lei 14.133/2021 o Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr não dispõe ainda de sistema eletrônico para realização dos processos eletrônicos em conformidade com o que preve a referida legislação. Sendo assim devido a necessidade da contratação, o municipio adotará a forma presencial[2] para o referido processo, a fim de não prejudicar os andamentos dos serviços públicos do municipio.

7.2. Sendo assim nos termos do Art 17, § 5°, a sessão pública de apresentação de propostas será gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

8. Justificativa para não adoção de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

8.1. Ausência do número minimo de licitante enquadrados nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar 123/2006.

9. Dotação orçamentária:

9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

13.002.26.782.0028.2.027 – Manutenção da Malha Viária Municipal
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica

10. Em caso de dúvida, os interessados deverão contatar a comissão de licitação, no endereço: Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e-mail: *licitacao@pmsjivai.pr.gov.br*, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 07 de julho de 2023.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

[1] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, ***pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis***, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (sem grifo, negrito e itálico no original)

[2] § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8426
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 11/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e JOSE ANTONIO GARGANTINI, ADALGISA NASCIMENTO PINTO GARGANTINI, ANTONIO LARA DINIZ e VERA LUCIA MOREIRA DINIZ.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRONTO ATENDIMENTO) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR.

R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

177/3.3.90.36.00.00 - 2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

Duração do Contrato: 12 meses.

Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2023

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 12 de julho de 2023.

GILMAR CADAMURO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a licitação do **Pregão Presencial n° 045/2023,** cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual e futura CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/MONITOR PARA ATUAR NA OFICINA DE PINTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),** a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, de forma presencial no paço municipal;

Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 63, § 3° da Lei nº 8.666/93;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Considerando que, há necessidade de adequação do edital de licitação as necessidades da Administração Pública, garantindo a máxima do interesse público.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO PRESENCIA N

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Juventino Baraldi nº 270 – Centro
Email: cmdcamgcu@gmail.com
Fone (44) 3245- 2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas referente ao 2º Semestre de 2022, da **Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR –** Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.743/90 Alterada pela Lei 2286/2023, de 29 de março de 2023 e, considerando a deliberação realizada em plenária no dia 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar da prestação de contas **FINAL** referente ao 2º Semestre de 2022, da **Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR –** Incentivo Atenção à Criança e Adolescente e efetuar a devolução do saldo em conta no valor de R$ 336,95 (Trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) e mais aplicações.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de julho de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2023

CONTRATO nº 105/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AOS ITENS 1, 2, 3, 4 e 5 REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2022, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2022 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO **12 (DOZE) MESES** EM TODO O CONTRATO, COM VENCIMENTO EM 07/07/2024.

DAS QUANTIDADES: RETIFICA-SE A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA QUE, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS, AUMENTAR O VALOR DE (25% ATRIBUÍDOS AOS ITENS 1, 2, 3, 4 e 5) NA IMPORTÂNCIA DE **R$ 4.737,50** (QUATRO MIL REAIS, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DOS ITENS DO QUADRO ABAIXO CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/07/2023.

FORO: COMARCA DE PARANACITY – PR

Quadro 1 – Mostra os valores do Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 044/2023.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	3.750,00	Mts²	DEDETIZAÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 0,25	R$ 937,50
2	3.750,00	Mts²	SANITIZAÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 0,25	R$ 937,50
3	3.750,00	Mts²	DESRATIZAÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 0,25	R$ 937,50
4	10,00	Lts	CAIXAS DE ÁGUA DE ATÉ 1000 LITROS	SERVICO	SERVICO	R$ 92,50	R$ 925,00
5	2,5	Lts	CAIXAS DE ÁGUA DE ATÉ 20.000 LITROS	SERVICO	SERVICO	R$ 400,00	R$ 1.000,00
							TOTAL R$ 4.737,50

Paranacity, 12 de julho de 2023
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8550/2023

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Secretaria Municipal de Saúde

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
34	MILENE LOPES MAGALHÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2305/2023

Altera os Anexos X e XI do Estatuto e o Plano de Cargos e de Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município em Exercício de Mandaguaçu, Estado de Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos X e XI da Lei Municipal nº1680/2009 de 23 de dezembro de 2009, passando a vigorar conforme anexos desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias em especial a Lei Municipal nº 2263/2022.

Mandaguaçu, 12 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS PARA 20 HORAS
(VENCIMENTOS EM REAIS)

ANEXO X (Lei Municipal nº1680/2009)
TABELA DE VENCIMENTOS PARA 20 HORAS
(VENCIMENTOS EM REAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
1	R$ 2.210,28	41	R$ 3.423,68
2	R$ 2.234,59	42	R$ 3.461,34
3	R$ 2.259,17	43	R$ 3.499,41
4	R$ 2.284,02	44	R$ 3.537,90
5	R$ 2.309,14	45	R$ 3.576,82
6	R$ 2.334,54	46	R$ 3.616,17
7	R$ 2.360,22	47	R$ 3.655,94
8	R$ 2.386,19	48	R$ 3.696,16
9	R$ 2.412,43	49	R$ 3.736,82
10	R$ 2.438,97	50	R$ 3.777,92
11	R$ 2.465,80	51	R$ 3.819,48
12	R$ 2.492,92	52	R$ 3.861,49
13	R$ 2.520,35	53	R$ 3.903,97
14	R$ 2.548,07	54	R$ 3.946,91
15	R$ 2.576,10	55	R$ 3.990,33
16	R$ 2.604,44	56	R$ 4.034,22
17	R$ 2.633,08	57	R$ 4.078,60
18	R$ 2.662,05	58	R$ 4.123,46
19	R$ 2.691,33	59	R$ 4.168,82
20	R$ 2.720,94	60	R$ 4.214,68
21	R$ 2.750,87	61	R$ 4.261,04
22	R$ 2.781,13	62	R$ 4.307,91
23	R$ 2.811,72	63	R$ 4.355,30
24	R$ 2.842,65	64	R$ 4.403,21
25	R$ 2.873,92	65	R$ 4.451,64
26	R$ 2.905,53	66	R$ 4.500,61
27	R$ 2.937,49	67	R$ 4.550,12
28	R$ 2.969,80	68	R$ 4.600,17
29	R$ 3.002,47	69	R$ 4.650,77
30	R$ 3.035,50	70	R$ 4.701,93
31	R$ 3.068,89	71	R$ 4.753,65
32	R$ 3.102,65	72	R$ 4.805,94
33	R$ 3.136,77	73	R$ 4.858,81
34	R$ 3.171,28	74	R$ 4.912,25
35	R$ 3.206,16	75	R$ 4.966,29
36	R$ 3.241,43	76	R$ 5.020,92
37	R$ 3.277,09	77	R$ 5.076,15
38	R$ 3.313,13	78	R$ 5.131,98
39	R$ 3.349,58	79	R$ 5.188,44
40	R$ 3.386,42	80	R$ 5.245,51

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
81	R$ 5.303,21	107	R$ 7.048,05
82	R$ 5.361,54	108	R$ 7.125,58
83	R$ 5.420,52	109	R$ 7.203,96
84	R$ 5.480,15	110	R$ 7.283,20
85	R$ 5.540,43	111	R$ 7.363,32
86	R$ 5.601,37	112	R$ 7.444,31
87	R$ 5.662,99	113	R$ 7.526,20
88	R$ 5.725,28	114	R$ 7.608,99
89	R$ 5.788,26	115	R$ 7.692,69
90	R$ 5.851,93	116	R$ 7.777,31
91	R$ 5.916,30	117	R$ 7.862,86
92	R$ 5.981,38	118	R$ 7.949,35
93	R$ 6.047,18	119	R$ 8.036,79
94	R$ 6.113,70	120	R$ 8.125,20
95	R$ 6.180,95		
96	R$ 6.248,94		
97	R$ 6.317,67		
98	R$ 6.387,17		
99	R$ 6.457,43		
100	R$ 6.528,46		
101	R$ 6.600,27		
102	R$ 6.672,88		
103	R$ 6.746,28		
104	R$ 6.820,49		
105	R$ 6.895,51		
106	R$ 6.971,36		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 171/2022 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 038/2022.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **IVO FRANCISCO DA SILVA 48198242953**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAI, PR.
VALOR DO ADITIVO: R$50.438,71 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 267/2022 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 061/2022.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PAULO HENRIQUE QUIRINO 05084928900**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR DO ADITIVO: R$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 121/2021 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 023/2021.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 11.954.106/0001-40**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/07/2023 A 13/07/2024
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 131/2022 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 026/2022.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **RESTAURANTE DEMORI LTDA, portadora do CNPJ nº** 30.759.776/0001-99.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA SERVIR REFEIÇÕES NA CIDADE DE MARINGÁ PARA FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO QUANDO EM SERVIÇO NAQUELA CIDADE.
VALOR DO ADITIVO: R$13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/07/2023 A 08/07/2024.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR – Estado do Paraná – Juntos por uma cidade Melhor – Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 141/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"PAULO SERGIO DE OLIVEIRA"**, portador da cédula de identidade RG. Nº. 5.021.873-4/PR, **matricula nº 30007,** lotado no Departamento de Saúde e no cargo em efetivo de Motorista, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **18/02/2022** a **17/02/2023** partir do dia **17/07/2023** até **15/08/2023** devendo retornar dia **16/08/2023.**

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de 7 (julho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS PARA 40 HORAS
(VENCIMENTOS EM REAIS)

ANEXO XI (Lei Municipal nº1680/2009)
TABELA DE VENCIMENTOS PARA 40 HORAS
(VENCIMENTOS EM REAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
1	R$ 4.420,55	41	R$ 6.847,35
2	R$ 4.469,18	42	R$ 6.922,67
3	R$ 4.518,34	43	R$ 6.998,82
4	R$ 4.568,04	44	R$ 7.075,81
5	R$ 4.618,29	45	R$ 7.153,64
6	R$ 4.669,09	46	R$ 7.232,33
7	R$ 4.720,45	47	R$ 7.311,89
8	R$ 4.772,37	48	R$ 7.392,32
9	R$ 4.824,87	49	R$ 7.473,63
10	R$ 4.877,94	50	R$ 7.555,84
11	R$ 4.931,60	51	R$ 7.638,96
12	R$ 4.985,85	52	R$ 7.722,99
13	R$ 5.040,69	53	R$ 7.807,94
14	R$ 5.096,14	54	R$ 7.893,83
15	R$ 5.152,20	55	R$ 7.980,66
16	R$ 5.208,87	56	R$ 8.068,45
17	R$ 5.266,17	57	R$ 8.157,20
18	R$ 5.324,10	58	R$ 8.246,93
19	R$ 5.382,66	59	R$ 8.337,64
20	R$ 5.441,87	60	R$ 8.429,36
21	R$ 5.501,73	61	R$ 8.522,08
22	R$ 5.562,25	62	R$ 8.615,82
23	R$ 5.623,44	63	R$ 8.710,60
24	R$ 5.685,29	64	R$ 8.806,41
25	R$ 5.747,83	65	R$ 8.903,28
26	R$ 5.811,06	66	R$ 9.001,22
27	R$ 5.874,98	67	R$ 9.100,23
28	R$ 5.939,60	68	R$ 9.200,34
29	R$ 6.004,94	69	R$ 9.301,54
30	R$ 6.070,99	70	R$ 9.403,86
31	R$ 6.137,78	71	R$ 9.507,30
32	R$ 6.205,29	72	R$ 9.611,88
33	R$ 6.273,55	73	R$ 9.717,61
34	R$ 6.342,56	74	R$ 9.824,50
35	R$ 6.412,33	75	R$ 9.932,57
36	R$ 6.482,86	76	R$ 10.041,83
37	R$ 6.554,17	77	R$ 10.152,29
38	R$ 6.626,27	78	R$ 10.263,97
39	R$ 6.699,16	79	R$ 10.376,87
40	R$ 6.772,85	80	R$ 10.491,02

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
81	R$ 10.606,42	107	R$ 14.096,09
82	R$ 10.723,09	108	R$ 14.251,15
83	R$ 10.841,04	109	R$ 14.407,91
84	R$ 10.960,29	110	R$ 14.566,40
85	R$ 11.080,86	111	R$ 14.726,63
86	R$ 11.202,75	112	R$ 14.888,62
87	R$ 11.325,98	113	R$ 15.052,40
88	R$ 11.450,56	114	R$ 15.217,98
89	R$ 11.576,52	115	R$ 15.385,37
90	R$ 11.703,86	116	R$ 15.554,61
91	R$ 11.832,60	117	R$ 15.725,71
92	R$ 11.962,76	118	R$ 15.898,70
93	R$ 12.094,35	119	R$ 16.073,58
94	R$ 12.227,39	120	R$ 16.250,39
95	R$ 12.361,89		
96	R$ 12.497,87		
97	R$ 12.635,35		
98	R$ 12.774,34		
99	R$ 12.914,86		
100	R$ 13.056,92		
101	R$ 13.200,55		
102	R$ 13.345,75		
103	R$ 13.492,55		
104	R$ 13.640,97		
105	R$ 13.791,02		
106	R$ 13.942,72		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ – BRASIL

PORTARIA Nº. 148, de 12 de JULHO de 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR** Prefeito do Município de Paranacity/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se o servidor **ALEXANDRE PEREIRA REIS,** portador do CPF nº 073.272.449-05 e RG nº 11.125.663-2 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Paranacity/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **Edimar Martins dos Santos**, portador do CPF nº 082.139.749-48 e do RG 11.055.012-0, **Walter Silva da Fonseca**, portador do CPF nº 051.449.469-76 e do RG 15.907.600-8, para exercerem a função de equipe de apoio, tendo ainda como suplente da equipe o servidor **Higor Henrique Santos Barbosa** portador do CPF nº 107.108.269-82 e do RG nº 13.724.420-6 conforme derivações da Lei Federal 14.133/21 sobre os contratos administrativos e licitações.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3º O Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio não tem incumbência de acompanhar, fiscalizar a execução do contrato, bem como controlar o prazo de vigência do contrato, sendo tal função designada aos fiscais de contrato.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paranacity, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo nº 107/2023, Dispensa de licitação nº 54/2023 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPLETO PARA SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA FESTA DAS NAÇÕES/2023 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 07, 08, 09 e 10 DE DEZEMBRO DE 2022, no município de São Jorge do Ivaí/Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Jorge do Ivaí/PR., em favor da empresa:

TRÌVILIN & SILVA LTDA ME , inscrita sob CNPJ sob nº 08.316.525/0001-42

Valor proposto: R$56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais);

São Jorge do Ivaí/Pr, 12 de julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

LEI Nº 016/2023

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração da Denominação de Conjunto Habitacional Jardim Novo Horizonte.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O atual **JARDIM NOVO HORIZONTE**, passa a denominar-se **JARDIM NOVO HORIZONTE DOM JAIME ÊUIZ COELHO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 11 de julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023, Modalidade Pregão Eletrônico 036/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO N.º 071/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar especial destinado a pacientes em tratamentos de saúde específicos, junto à secretaria municipal de saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

DO VALOR: R$ 93.450,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023, Modalidade Pregão Eletrônico 036/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO N.º 071/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar especial destinado a pacientes em tratamentos de saúde específicos, junto à secretaria municipal de saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

DO VALOR: R$ 89.797,00 (oitenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições, **autoriza** e **ratifica** a prorrogação do Contrato Administrativo nº 03/2019, considerando a necessidade e continuidade do serviço:

Contratante: Câmara Municipal de Paranacity/PR;
Contratada: DEL GROSSI & CIA LTDA, ME. Jornal: O Regional, CNPJ nº 79.989.505/0001-80;
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade legal;
Recursos:
01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Publicidade Legal
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor Total da Contratação: R$: 8.361,48 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dispensa de Licitação nº 04/2019;
Motivação: Em atenção as justificativas apontadas na solicitação de compra/serviço;
Legalidade: art. 24, II, e art. 65 c/c art. 57, II todos da Lei nº 8.666/93.

Paranacity/PR, 04 de julho de 2023.

João André Bertão
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 0111/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, férias remanescentes conforme a portaria 06/2023 que interrompeu as férias regulares da servidora:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA	02/07/2022 à 02/07/2023	17/07/2023 à 26/07/2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 12 de julho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 112/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as férias regulares concedida pela Portaria nº 100/2023 de 30 de junho de 2023, a bem do serviço público, à Servidora Pública Municipal **Viviane Alessandra Brondani**, a partir de 06 de julho de 2023.

Artigo 2º - Os 10 dias remanescente poderão ser reiniciados a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 12 de julho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº: 85/2023
b) Licitação Nrº: 40/2023
c) Modalidade: Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 12/07/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, em atendimento às Diversas Secretarias do Município de Paranapoema, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nrº : 85/2023

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
10.301.0019.2.225. - PISO DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0019.2.297. - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
12.361.0030.2.281. - REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 104
12.361.0030.2.282. - REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103
12.361.0036.2.260. - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0036.2.284. - FUNDEB 30%
12.365.0031.2.279. - REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104
08.244.0050.2.265. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO - PARANAPOEMA - CNPJ: 10.589.508/0001-20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML.	CHEMIX	UND	2000	2,45	4.900,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 46,2 INPM 1 LT – FRASCO.	COCAMAR	UND	1000	5,29	5.290,00
3	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO FRASCO 2 LT.	VIDA	UND	500	4,48	2.240,00
4	BRILHA ALUMINIO; USO DOMÉSTICO; GLICERINADO; COM 500 ML	REAL	UND	30	3,68	110,40
5	Desodorante/aromatizante de ambiente, aerosol, geral, biodegradável, tubo 360 ML – FRASCO	ULTRA FRESCH	UND	50	8,67	433,50
6	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM 2 LITROS . – FRASCO	IDEIA	UND	1000	4,74	4.740,00
7	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, BASE PINHO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE BANHEIROS, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT - FRASCO	UAU	UND	500	3,94	1.970,00
9	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML FRASCO	REAL	UND	1000	3,09	3.090,00
10	ESCOVA C/ CABO P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	NOBRE	UND	50	5,77	288,50
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 08 UNIDADES CADA.	NOBRE	UND	600	2,15	1.290,00
12	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, TAMANHO DE 110MM X 75MM X 20MM E PESO DE 10 GRAMAS, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM	RODO DOURADOS	UND	1000	1,09	1.090,00
13	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM COMPRIMENTO	MARTINS PANO	UND	250	1,79	447,50
14	GUARDANAPO DE TECIDO; COMPOSTO EM 63% POLIESTER E 37% ALGODAO; TELA 1X1; MEDINDO (LXC) (51 X 51)CM;	MARTINS PANO	UND	400	3,09	1.236,00
15	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO CADA FOLHA 22 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, TOALHAS MULTIUSO COM BOA RESISTENCIA, MESMO MOLHADA. IDEAL PARA ABSORÇÃO DE FRITURAS, LIQUIDOS E PARA PEQUENOS SERVIÇOS DO DIA-A DIA	STILUS	UND	500	3,29	1.645,00
16	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL (INSETO VOADORES E RASTEIROS); COMPOSTO DE ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%); AGUA DEIONIZADA; CITRONELA;BHT;BUTANO;PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA; PRINCIPIO ATIVO IMIPROTRINA 0,020%,PERMETRINA 0,050%,ESBIOTRINA 0.100% 300 ML – FRASCO	MULTI INSETOS	UND	150	10,98	1.647,00
17	INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO RESIDUAL 30-ML	K-OHTINE	UND	50	15,35	767,50
18	LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	REAL	UND	50	5,96	298,00
19	PARES DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M/G COM PALMA ANTIDERRAPANTE, LÁTEX BORRACHA NATURAL, ESPESSURA DE 0,43 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 33 CM POLEGADAS FLOCACADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ACABAMENTO NO PUNHO PICOTADO, PALMA ANTIDERRAPANTE TIPO ESCAMALUVA.	LUTEX	UND	500	4,78	2.390,00
20	PÁ DE LIXO METAL COM CABO DE MADEIRA LONGO	RODO DOURADOS	UND	50	7,25	362,50
21	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA LONGO	RODO DOURADOS	UND	50	5,89	294,50
22	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA EMB.C/12	PRIMAVERA	UND	100	2,77	277,00
23	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 1 LITRO.	REAL	UND	100	21,98	2.198,00
24	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 40 CM	RODO DOURADOS	UND	100	8,39	839,00
25	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 60 CM	RODO DOURADOS	UND	80	11,60	928,00
27	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNDS DE 200 G CADA.	GIRANDOSOL	UND	1000	8,35	8.350,00
28	SABAO EM PO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSENSIAS TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.DIVERSAS, EMBALAGEM: CAIXA OU PCTE COM 1KG	ASSIM	UND	1000	8,70	8.700,00
32	SAPONACEO EM PO; PRINCIPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA CLORO; ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO, PESANDO 300 GRAMAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	SANY	UND	70	4,83	338,10
33	SODA CÁUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CAVEIRA	UND	50	16,73	836,50
34	TOALHA PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORVIÇÃO DE 1ª QUALIDADE LISA, CORES VARIADAS MACIA FELPUDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 CM	TEXTIMAX	UND	350	6,96	2.436,00
36	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	RODO DOURADOS	UND	200	8,71	1.742,00
37	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE NYLON, COM BASE DE PLÁSTICO, FORMATO ANATÔNICO	RODO DOURADOS	UND	50	3,98	199,00
38	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR VASO SANITARIO EM PLASTICO COM SUPORTE	RODO DOURADOS	UND	30	6,29	188,70
39	RODO DE ESPUMA C/ DUPLA FACE - 40 CM	RODO DOURADOS	UND	60	12,49	749,40
42	PAPEL TOALHA P/BANHEIRO BOBINA 20 CM X 100 MTS GOFRADO	TROPPES	UND	800	11,96	9.568,00
43	PAPEL ALUMÍNIO USADO PARA EMBALAR ALIMENOS EM ROLO DE 7,5 MT X 30 CM	LIFE CREAN	UND	100	5,96	596,00
44	GUARDANAPO DE PAPEL (PCTE C/50 UNID)	LIFE CREAN	UND	200	1,34	268,00
45	SABONETE EM BARRA, PERFUME SUAVE COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR.– DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	POM POM	UND	150	2,04	306,00
46	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO - GALÃO 05 LTS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	BELAQUIMICA	UND	200	18,24	3.648,00
49	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE - 50ML - C/100 UNIDADES	COPO SUL	UND	400	2,81	1.124,00
51	FILTRO DE CAFÉ PERMANENTE Nº 103 – PACOTE C/ 30 UNID.	ATALAIA	UND	200	4,98	996,00
68	BACIA MULTIUSO EM PLASTICO BRANCA CANELADA 40 LTS	APOLO PLASTICO	UND	50	17,89	894,50
69	BACIA MULTIUSO EM PLASTICO BRANCA CANELADA 18 LTS	APOLO PLASTICO	UND	50	8,99	449,50
74	COPO TIPO AMERICANO COMPOSIÇÃO/ MATERIAL VIDRO COR/ACABAMENTO INCOLOR CAPACIDADE 190 ML	NADIR	UND	200	2,99	598,00
81	GARFO COM CABO DE POLIPROPILENO	APOLO PLASTICO	UND	150	3,96	594,00
85	JARRA PLASTICAS 2 LTS COM ALÇA	APOLO PLASTICO	UND	30	11,49	344,70
86	LIXEIRA SIMPLES 10 LTS MULTIUSO EM PLASTICO TELADO	APOLO PLASTICO	UND	40	4,99	199,60
87	LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS PLASTICO	APOLO PLASTICO	UND	40	19,00	760,00
108	XÍCARA DE CHÁ COM PIRES – MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES DO PRODUTO: VOLUME 80 ML, ALTURA, 6CM, DIÂMETRO DA XÍCARA, 6,5 CM DIÂMETRO PIRES 11CM.	NADIR	UND	50	5,99	299,50
109	TOALHA DE MESA, EM TECIDO, TAMANHO 3 CM	MARTINS PANO	UND	30	52,99	1.589,70
110	TOALHA DE CHÁ, EM TECIDO	MARTINS PANO	UND	30	49,88	1.496,40

Valor Total do Fornecedor: R$ 86.044,00 (oitenta e seis mil e quarenta e quatro reais).

FORNECEDOR: L C LOPES MARCELINO LTDA - CNPJ: 41.553.307/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
26	RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, COM CABO EM MADEIRA - 40 CM	LOCATELLI	UND	60	9,45	567,00
35	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	MILEVA	UND	200	21,94	4.388,00
57	SACO BRANCO P/PIPOCA PAPEL - PEQUENO COM /100 UNID	FLAPEL	UND	50	3,28	164,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.119,00 (cinco mil, cento e dezenove reais).

FORNECEDOR: PARANAPOEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 11.982.847/0001-35

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML	VIDA	UND	3000	1,90	5.700,00
29	SACO P/ LIXO - EM ROLO 50 KG 20 UNID	LOCATELY	UND	800	5,87	4.696,00
30	SACO P/ LIXO EM ROLO 100 LITROS 75 CM X 105 CM 10 UNID	LOCATELY	UND	800	5,88	4.704,00
31	SACO P/ LIXO EM ROLO 30 LITROS 20 UNID	LOCATELY	UND	800	5,88	4.704,00
40	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	PALOMA	UND	4000	3,67	14.680,00
41	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	PERSONAL	UND	3000	5,14	15.420,00
47	COLHER DESCARTÁVEL- COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOSL – PACT C/ 50 UNID.	PROPAL	UND	15	4,47	67,05
48	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA - 200ML - C/100 UNIDADES	CRISTAL COPO	UND	450	5,48	2.466,00
50	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACOTE C/ 50 UNID.	PRAFESTAS	UND	50	4,15	207,50
52	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACOTE C/10 UNID.	VITAL	UND	300	2,69	807,00
53	PRATOS DE PAPELÃO DESCARTÁVEL Nº 02 – PACOTE C/ 100 UNID.	PROPAL	UND	15	7,68	115,20
54	PRATOS DE PAPELÃO DESCARTAVEL Nº. 04 – PACOTE C/ 100 UNID.	PROPAL	UND	15	6,82	102,30
55	PRATOS DE PAPELÃO DESCARTAVEL Nº. 06 – PACOTE C/ 100 UNID.	PROPAL	UND	15	5,04	75,60
56	PRATOS DE PAPELÃO DESCARTAVEL Nº 07 - PACOTE C/ 100 UNID.	PROPAL	UND	15	27,97	419,55
58	Bateria alcalina de 9v para MICROFONE. Não recarregável	PANASONIC	UND	80	12,29	983,20
59	ISQUEIRO - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO	BIC	UND	40	4,67	186,80
60	MAÇO DE FOSFORO, com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	PARANA	UND	100	2,97	297,00
61	PALITO OU VARETA DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE PCT C/100	PARANA	UND	100	6,97	697,00
62	PILHA ALCALINA GRANDE - EMBALAGEM C/ 2 Unid.	PANASONIC	UND	50	11,97	598,50
63	PILHA ALCALINA PALITO AAA - EMBALAGEM C/2 UNID.	PANASONIC	UND	50	4,98	249,00
64	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - EMBALAGEM C/4 UNID.	PANASONIC	UND	50	5,97	298,50
65	BALDE PLASTICO DE 15LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL	PLASTISUL	UND	60	9,24	554,40
66	BALDE PLASTICO DE 10LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL	PLASTISUL	UND	60	7,79	467,40
67	ABRIDOR COMBINADO DE LATA E GARRAFA EM AÇO INOX	KINKA	UND	50	3,29	164,50
70	CANECA PLASTICA 300 ML 10 CM DE ALTURA DIAMETRO DA BOCA 8 CM	SANTANA	UND	100	1,69	169,00
71	CANECA DE ALUMINIO, COM ALÇA EM BAQUELLITE CAPACIDADE APROX. DE 07 LITROS	VILLARES	UND	50	44,99	2.249,50
72	CANECA DE ALUMINIO, COM ALÇA EM BAQUELLITE CAPACIDADE APROX. DE 2,5 LITROS	VILLARES	UND	50	23,99	1.199,50
73	COLHERES DE SOPA COM CABO POLIPROPILENO	MARTEZANO	UND	200	3,98	796,00
75	CONCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 x 6,5 x 5 cm	ORIGINAL	UND	20	12,97	259,40
76	DESCASCADOR RALADOR E FATIADOR DE LEGUMES 5X 1	KEITA	UND	30	19,87	596,10
77	ESCUMADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 9,5 CM, LARGURA 0,3 CM E ALTURA 27 CM	ORIGINAL	UND	20	16,91	338,20
78	ESCORREDOR PARA MASSAS E MACARRÃO DE INOX COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE PROFUNDIDADE E 24 CM DE DIAMETRO	ORIGINAL	UND	15	38,90	583,50
79	FACA DE MESA COM CABO POLIPROPILENO	ORIGINAL	UND	150	3,97	595,50
80	FACA PARA CARNE COM CABO DE PILIPROPILENO COM LAMINAS DE 8 CM	MARTIZANO	UND	20	15,99	319,80
82	GARRAFA TERMICA PARA AGUA E SUCO COM CAPACIDADE DE 3 LTS MEDINDO 24,5 CM (A)/ 20 CM (L)	SOPRANO	UND	30	25,99	779,70
83	GARRAFA TERMICA PRESSÃO CROMADA CAPACIDADE DE 1,5 LT COM UMA ALÇA LATERAL PARA APOIO. IDEAL PARA SERVIR SUA BEBIDA NA TEMPERATURA IDEAL	SOPRANO	UND	30	102,99	3.089,70
84	GARRAFA TERMICA PRESSÃO CROMADA CAPACIDADE DE 1 LT COM UMA ALÇA LATERAL PARA APOIO. IDEAL PARA SERVIR SUA BEBIDA NA TEMPERATURA IDEAL	SOPRANO	UND	30	56,99	1.709,70
88	LIXEIRA PLASTICA 100 LTS COM TAMPA MATERIAL REFORÇADO	JAGUAR	UND	20	69,99	1.399,80
89	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA LINHA INDUSTRIAL 9,5 LTS	ALUMINIO CAMBE	UND	10	119,99	1.199,90
90	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA LINHA IN DUSTRIAL 30 LTS	ALUMINIO CAMBE	UND	10	159,99	1.599,90
91	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS	PANELUX	UND	10	94,99	949,90
92	PANELA DE PRESSÃO 5 LTS	PANELUX	UND	10	54,99	549,90
93	BORRIFADOR DE PLÁSTICO DE 500ML	JAGUAR	UND	50	6,18	309,00
94	BORRIFADOR DE PLÁSTICO DE 300ML	JAGUAR	UND	50	9,99	499,50
95	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 18, COM CAPACIDADE DE 6 LITROS, COM ALÇAS DE ALUMINIO, REFORÇADA, COM TAMPA EM ALUMINIO	CAMBE	UND	5	69,99	349,95
96	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 20, COM CAPACIDADE DE 6 LITROS, COM ALÇAS DE ALUMINIO, REFORÇADA, COM TAMPA EM ALUMINIO	CAMBE	UND	5	89,99	449,95
97	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 26, COM CAPACIDADE DE 6 LITROS, COM ALÇAS DE ALUMINIO, REFORÇADA, COM TAMPA EM ALUMINIO	CAMBE	UND	5	124,99	624,95
98	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM TRAVA	ERCA PLAST	UND	20	14,99	299,80
99	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM TRAVA	ERCA PLAST	UND	20	25,99	519,80
100	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM TRAVA	ERCA PLAST	UND	40	31,99	1.279,60
101	COLHER NYLON CONCAVO ATÓXICO, RESISTENTE A 180 GRAUS DE TEMPERATURA, COM COMPRIMENTO DE 60 CM.	PROPAL	UND	25	28,89	722,25
102	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº 18, COM CAPACIDADE DE 800ML, REFORÇADA	ALUMINIO CAMBE	UND	10	38,90	389,00
103	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	PANELUX	UND	20	149,80	2.996,00
104	POTE DE PLÁSTICO VIRGEM, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS	JAGUAR	UND	20	6,94	138,80
105	POTE DE PLÁSTICO VIRGEM, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	JAGUAR	UND	20	9,99	199,80
106	POTE DE PLÁSTICO VIRGEM, COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	JAGUAR	UND	20	11,89	237,80
107	PENEIRA PLÁSTICA GRANDE, COM 17CM DE COMPRIMENTO	JAGUAR	UND	20	7,49	149,80

Valor Total do Fornecedor: R$ 86.211,50 (oitenta e seis mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 177.374,50 (cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Paranapoema, 12 de julho de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 — Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.07.12 13:47:53 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 242/2023.

DISPENSA: Nº 051/2023.

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PARA MICRO ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: POSTO BRASILIA DE COLORADO LTDA

CNPJ: 78.929.213/0001-90

VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
08.003.12.361.0010.2.020-Desenvolver o transporte escolar

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
241	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	107	12.000,00

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado-PR, 12 de Julho de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nrº: **45/2023**
- Processo Adm Nrº: **45/2023**
- Licitação Nrº: **1/2023**
- Modalidade: **Concorrência:**
- Objeto Homologado: **Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 6.9492,93 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; base e sub-base; revestimento. meio-fio; e sarjeta; sinalização de transito; e ensaios de controle tecnológico.**

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA
CNPJ/CPF: 08.898.134/0001-83

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA ATLÂNTICA, ENTRE AS RUAS PIONEIROS E A RUA ERMELINDO ASSONI		6492,9300000000029	R$ 105,3262	R$683.875,60

Valor Total Homologado – R$683.875,60

COLORADO, 12 de julho de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS SOBRE A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL "SOL MAIOR", CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL MAIOR.

CNPJ: 07.455.992/0001-90.

VALOR: R$ 24.122,22(VINTE E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL MAIOR - CNPJ: 07.455.992/0001-90.**

Colorado-Pr, 12 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PARANÁ
guilst concursos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES - EDITAL 001/2023 – CMDCA SANTO INÁCIO – PR.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	LÍNGUA PORTUGUESA	HABILITAÇÃO
Ana Paula Silva de Jesus e Silva	029. xxx.xxx-09	10	09	**Habilitado**
Quezia Queren da Silva Lopes	109. xxx.xxx-41	09	10	**Habilitado**
Mariane de Souza Magro	067. xxx.xxx-09	10	08	**Habilitado**
Simone Nava	040. xxx.xxx-02	09	09	**Habilitado**
Cleusa Oliveira Santiago	421. xxx.xxx-34	08	09	**Habilitado**
Joel Santos de Souza	042. xxx.xxx-96	08	09	**Habilitado**
Eliane de Morais Borges da Silva	059. xxx.xxx-16	09	08	**Habilitado**
Renata Lima Ferreira da Silva	060. xxx.xxx-01	08	08	**Habilitado**
Valquíria Aparecida dos Santos Silva	009. xxx.xxx-37	07	09	**Habilitado**
Whaister Hugo da Silva Bertipagli	114. xxx.xxx-52	07	08	**Habilitado**
Analice Schneider T. Carvalho	008.xxx.xxx-30	07	08	**Habilitado**
Noeli Garcia Machado de Souza	041.xxx.xxx-01	07	07	**Habilitado**
Gessi Natalia Mendes	025. xxx.xxx-32	07	07	**Habilitado**
Sergio Sefrian	576. xxx.xxx-91	07	07	**Habilitado**
Sonia Regina Rodrigues da Silva	528. xxx.xxx-00	10	06	**N

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.500.000,00	7.636.895,28	561.520,90	4.078.053,37	100,00	3.558.841,91	731.372,20	2.087.458,78	100,00	5.549.436,50
SAÚDE	7.500.000,00	7.636.895,28	561.520,90	4.078.053,37	100,00	3.558.841,91	731.372,20	2.087.458,78	100,00	5.549.436,50
Atenção Básica	7.500.000,00	7.636.895,28	561.520,90	4.078.053,37	100,00	3.558.841,91	731.372,20	2.087.458,78	100,00	5.549.436,50
TOTAL	**7.500.000,00**	**7.636.895,28**	**561.520,90**	**4.078.053,37**	**100,00**	**3.558.841,91**	**731.372,20**	**2.087.458,78**	**100,00**	**5.549.436,50**

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**307.996,76**	**41.347,09**	**36.437,09**	**0,00**	**312.906,76**	**183.000,00**	**25.715,30**	**25.715,30**	**25.715,30**	**0,00**	**183.000,00**	**495.906,76**
PODER EXECUTIVO	307.996,76	41.347,09	36.437,09	0,00	312.906,76	183.000,00	25.715,30	25.715,30	25.715,30	0,00	183.000,00	495.906,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**307.996,76**	**41.347,09**	**36.437,09**	**0,00**	**312.906,76**	**183.000,00**	**25.715,30**	**25.715,30**	**25.715,30**	**0,00**	**183.000,00**	**495.906,76**

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	7.500.000,00
Previsão Atualizada	7.500.000,00
Receitas Realizadas	2.025.718,63
Déficit Orçamentário	61.740,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	136.895,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	7.500.000,00
Dotação Atualizada	7.636.895,28
Despesas Empenhadas	4.078.053,37
Despesas Liquidadas	2.087.458,78
Despesas Pagas	2.022.177,55
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	4.078.053,37
Despesas Liquidadas	2.087.458,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.955.194,78	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-87.455,45	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	349.343,85	0,00	36.437,09	312.906,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	208.715,30	0,00	25.715,30	183.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	558.059,15	0,00	62.152,39	495.906,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	112.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	112.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	6.751.500,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.500,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	4.500,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.737.000,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.737.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	6.747.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	748.500,00	129.135,16
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	748.500,00	129.135,16
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	748.500,00	129.135,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	748.500,00	129.135,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	7.495.500,00	129.135,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	7.495.500,00	129.135,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	7.513.895,28	4.078.053,37	2.087.458,78	2.022.177,55	36.437,09	25.715,30	25.715,30
Pessoal e Encargos Sociais	644.000,00	205.104,43	180.704,83	180.436,85	0,00	25.715,30	25.715,30
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.869.895,28	3.872.948,94	1.906.753,95	1.841.740,70	36.437,09	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	7.513.895,28	4.078.053,37	2.087.458,78	2.022.177,55	36.437,09	25.715,30	25.715,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**7.615.895,28**	**4.078.053,37**	**2.087.458,78**	**2.022.177,55**	**36.437,09**	**25.715,30**	**25.715,30**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	7.615.895,28	4.078.053,37	2.087.458,78	2.022.177,55	36.437,09	25.715,30	25.715,30

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-1.955.194,78**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-1.955.194,78**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.718,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-1.949.476,41**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18,23	18,23
DEDUÇÕES (XL)	-191.423,88	-278.879,33
Disponibilidade de Caixa	-191.423,88	-278.879,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	211.921,61	154.616,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	349.343,85	378.187,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	54.001,64	55.308,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	191.442,11	278.897,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-87.455,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-28.844,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-116.299,59**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-122.017,96**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.895,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	136.895,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.500.000,00	7.500.000,00	732.015,69	9,76	2.025.718,63	27,01	5.474.281,37
RECEITAS CORRENTES	6.751.500,00	6.751.500,00	671.953,13	9,95	1.896.583,47	28,09	4.854.916,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.500,00	4.500,00	1.581,79	35,15	5.718,37	127,07	-1.218,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.500,00	4.500,00	1.581,79	35,15	5.718,37	127,07	-1.218,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.737.000,00	6.737.000,00	670.371,34	9,95	1.890.865,10	28,07	4.846.134,90
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.737.000,00	6.737.000,00	670.371,34	9,95	1.890.865,10	28,07	4.846.134,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	748.500,00	748.500,00	60.062,56	8,02	129.135,16	17,25	619.364,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	748.500,00	748.500,00	60.062,56	8,02	129.135,16	17,25	619.364,84
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	748.500,00	748.500,00	60.062,56	8,02	129.135,16	17,25	619.364,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.500.000,00	7.500.000,00	732.015,69	9,76	2.025.718,63	27,01	5.474.281,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 112/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **THIARA BERGAMASCHI FERREIRA**, portadora do RG n.º 7.408.485-0 SSP/PR e do CPF n.º 035.715.619-61, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Farmacêutica, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 31,50% (trinta e um vírgula cinquenta por cento) de seu salário base a partir do início deste mês.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 12 de julho 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE ** Elotech ** - 13/07/2023 Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**

Exercício: **2023**

Decreto nº 71/2023 de 11/07/2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0012.6.004.		IGDBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	
558 - 4.4.90.52.00.00	31940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		Total Suplementação:	**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.009.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
99 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 11 de julho de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	21.637.241,64

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	806.920,87	3,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.298.234,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.233.322,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.168.411,05	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-193.847,95	-0,90
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.964.689,97	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.760.193,16	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.461.958,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.514.606,91	7,00

LUIZ OCTÁVIO QUEIROZ — 1º SECRETARIO
PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA — CONTROLADOR INTERNO
IZAEL PORTO REIS — CONTABILISTA
MOISES DA SILVA ALVES — PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.840.776,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	85.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.755.776,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.160.924,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.844.831,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.382.904,37	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO: No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARA ESTELA DOS SANTOS — Presidente da Câmara
BERUARDO TORRES — CONTADOR
FERNANDO RAFAEL SOARES DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.755.776,78

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	705.514,07	3,57
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.185.346,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.126.079,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.066.811,95	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-26.187,12	-0,13
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.706.932,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.346.270,89	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.160.924,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.382.904,37	7,00

MARA ESTELA DOS SANTOS — Presidente da Câmara
BERUARDO TORRES — CONTADOR
FERNANDO RAFAEL SOARES DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS: 7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.710,42	61.661,68	61.661,68	64.997,46	59.306,56	76.444,10	74.193,32	74.877,32	63.576,85	70.195,18	63.278,35	63.017,95	806.920,87	0,00
Pessoal Ativo	73.710,42	61.661,68	61.661,68	64.997,46	59.306,56	76.444,10	74.193,32	74.877,32	63.576,85	70.195,18	63.278,35	63.017,95	806.920,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.261,01	52.165,36	52.165,36	55.156,82	49.906,65	63.386,86	63.715,25	64.201,76	53.644,25	61.487,12	54.544,25	54.544,25	689.178,94	0,00
Obrigações Patronais	9.449,41	9.496,32	9.496,32	9.840,64	9.399,91	13.057,24	10.478,07	10.675,56	9.932,60	8.708,06	8.734,10	8.473,70	117.741,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.710,42	61.661,68	61.661,68	64.997,46	59.306,56	76.444,10	74.193,32	74.877,32	63.576,85	70.195,18	63.278,35	63.017,95	806.920,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.637.241,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	21.637.241,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**806.920,87**	**3,73**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.298.234,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.233.322,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.168.411,05	5,40

LUIZ OCTÁVIO QUEIROZ — 1º SECRETARIO
PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA — CONTROLADOR INTERNO
IZAEL PORTO REIS — CONTABILISTA
MOISES DA SILVA ALVES — PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	194.058,09	0,00	210,14	0,00	0,00	193.847,95	0,00	0,00	193.847,95
Recursos Ordinários	194.058,09	0,00	210,14	0,00	0,00	193.847,95	0,00	0,00	193.847,95
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	194.058,09	0,00	210,14	0,00	0,00	193.847,95	0,00	0,00	193.847,95

LUIZ OCTÁVIO QUEIROZ — 1º SECRETARIO
PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA — CONTROLADOR INTERNO
IZAEL PORTO REIS — CONTABILISTA
MOISES DA SILVA ALVES — PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS: 7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.966,14	58.617,12	57.387,53	56.076,19	56.799,75	68.934,65	55.261,13	55.261,13	57.938,47	57.938,47	61.959,27	61.374,22	705.514,07	0,00
Pessoal Ativo	57.966,14	58.617,12	57.387,53	56.076,19	56.799,75	68.934,65	55.261,13	55.261,13	57.938,47	57.938,47	61.959,27	61.374,22	705.514,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.104,69	48.644,92	47.624,51	46.653,37	47.136,73	56.970,80	45.670,36	45.670,36	47.883,04	47.883,04	50.722,50	50.722,50	583.686,82	0,00
Obrigações Patronais	9.861,45	9.972,20	9.763,02	9.422,82	9.663,02	11.963,85	9.590,77	9.590,77	10.055,43	10.055,43	11.236,77	10.651,72	121.827,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.966,14	58.617,12	57.387,53	56.076,19	56.799,75	68.934,65	55.261,13	55.261,13	57.938,47	57.938,47	61.959,27	61.374,22	705.514,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.840.776,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	85.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	19.755.776,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**705.514,07**	**3,57**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.185.346,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.126.079,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.066.811,95	5,40

MARA ESTELA DOS SANTOS — Presidente da Câmara
BERUARDO TORRES — CONTADOR
FERNANDO RAFAEL SOARES DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	26.187,12	0,00	0,00	0,00	0,00	26.187,12	48.968,14	0,00	-22.781,02
Recursos Ordinários	26.187,12	0,00	0,00	0,00	0,00	26.187,12	48.968,14	0,00	-22.781,02
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	763,07	0,00	0,00	0,00	763,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ULT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.706.911,65**	**2.199.211,04**	**2.176.654,75**	**2.286.276,06**	**2.378.371,60**	**3.035.121,61**	**2.726.983,22**	**2.691.729,31**	**2.199.087,95**	**3.046.314,66**	**2.742.823,12**	**2.702.333,21**	**30.891.818,18**	**28.489.380,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.947,62	138.939,14	165.549,60	143.364,99	350.362,58	185.102,95	129.215,52	148.511,09	143.247,34	135.144,95	292.433,95	552.805,82	2.542.654,25	3.056.861,22
IPTU	8.692,50	9.183,13	17.089,82	12.729,20	8.728,66	8.062,73	11.303,55	13.063,93	35.685,92	27.343,81	18.305,22	22.985,95	194.376,42	0,00
ISS	201,29	355,01	493,07	1.671,90	359,43	804,14	2.765,92	537,43	289,69	422,24	1.237,47	554,29	9.699,58	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	40.789,18	33.225,15	34.495,14	34.408,12	37.210,14	76.887,65	41.936,80	43.432,11	42.253,00	44.345,19	40.383,08	41.652,05	511.018,62	481.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.054,65	96.165,85	113.470,57	94.555,77	304.095,35	99.348,43	73.209,25	91.477,62	64.018,73	63.032,71	232.508,18	487.612,52	1.527.559,63	2.585.861,22
Contribuições	51.447,01	8.357,79	90.784,40	44.757,42	47.749,36	46.877,43	22.868,90	89.331,58	63.980,63	68.182,08	63.652,20	89.788,75	687.807,65	804.662,50
Receita Patrimonial	87.928,62	113.804,47	120.811,01	105.320,67	29.335,22	-28.485,51	69.138,48	62.560,25	74.662,09	180.344,69	109.791,65	-36.935,20	887.326,45	67.673,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	87.928,62	113.804,47	120.811,01	105.320,67	29.335,22	-28.485,51	69.138,48	62.560,25	74.662,09	180.344,69	109.791,65	-36.935,20	887.326,45	67.673,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	3.050,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Transferências Correntes	2.409.184,96	1.934.748,17	1.792.170,74	1.992.329,08	1.950.422,98	2.831.565,74	2.504.092,05	2.390.642,25	1.916.317,89	2.661.468,27	2.275.563,57	2.095.302,20	26.754.189,09	24.550.182,76
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.055.533,65	1.339.181,86	2.080.820,05	1.335.008,62	1.800.908,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	15.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	511.524,38	606.977,00	521.407,60	507.744,19	485.022,09	477.440,42	550.605,34	448.895,58	504.702,22	527.843,54	643.006,74	544.702,31	6.329.871,41	6.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.234,51	25.575,05	18.780,89	15.872,28	16.340,27	30.837,25	392.719,00	143.045,65	148.295,30	105.161,03	134.705,01	42.433,33	1.094.000,64	1.088.000,00
Cota-Parte do ITR	898,63	1.598,95	37.370,84	359.757,95	8.812,57	5.354,79	3.193,83	264,25	50,73	5.405,00	3.360,09	2.614,45	428.572,19	273.612,50
Transferências da LC 61/1989	5.982,32	4.765,11	6.285,20	6.415,61	4.665,11	6.628,17	6.331,98	4.515,48	5.595,08	5.965,84	5.364,83	6.589,80	69.206,53	92.925,00
Transferências do FUNDEB	240.395,19	260.889,64	228.265,35	233.793,34	242.537,42	241.755,73	350.855,55	301.559,90	310.005,31	291.000,03	339.560,15	280.064,95	3.317.685,59	2.970.000,00
Outras Transferências Correntes	-44.253,58	-181.802,33	-139.827,15	-196.787,94	-145.135,45	-11.269,69	-134.623,27	-308.548,13	-154.032,73	465.497,03	-247.038,24	-88.385,16	-1.185.037,64	-2.434.354,74
Outras Receitas Correntes	403,44	301,47	1.400,00	504,20	471,48	60,00	1.638,27	654,13	860,00	1.184,67	1.991,54	1.371,54	10.840,74	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.706.911,65**	**2.199.211,04**	**2.176.654,75**	**2.286.276,06**	**2.378.371,60**	**3.035.121,61**	**2.726.983,22**	**2.691.729,31**	**2.199.087,95**	**3.046.314,66**	**2.742.823,12**	**2.702.333,21**	**30.891.818,18**	**28.489.380,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.706.911,65**	**2.199.211,04**	**2.176.654,75**	**2.286.276,06**	**2.378.371,60**	**3.035.121,61**	**2.726.983,22**	**2.691.729,31**	**2.199.087,95**	**2.546.314,66**	**2.742.823,12**	**2.702.333,21**	**30.391.818,18**	**28.489.380,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.822,00	103.822,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.706.911,65**	**2.199.211,04**	**2.176.654,75**	**2.286.276,06**	**2.378.371,60**	**3.035.121,61**	**2.726.983,22**	**2.691.729,31**	**2.199.087,95**	**2.546.314,66**	**2.742.823,12**	**2.598.511,21**	**30.287.996,18**	**28.489.380,23**

Fonte:

EDNA DE L. CARMINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.489.380,23	16.121.892,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.056.861,22	1.401.358,67
I.P.T.U.	0,00	129.690,38
I.S.S.	0,00	5.806,04
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	481.000,00	254.003,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.585.861,22	1.011.859,01
Contribuições	804.662,50	397.834,24
Receita Patrimonial	67.673,75	471.232,85
Aplicações Financeiras (II)	41.861,25	471.180,62
Outras Receitas Patrimoniais	25.812,50	52,23
Transferências Correntes	24.550.182,76	13.843.766,44
Cota-Parte do FPM	12.960.000,00	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	5.360.000,00	2.575.804,71
Cota-Parte do IPVA	928.427,39	773.088,70
Cota-Parte do ITR	218.890,00	11.902,72
Transferências da LC 61/1989	74.340,00	27.571,18
Transferências do FUNDEB	2.970.000,00	1.870.047,92
Outras Transferências Correntes	2.038.525,37	2.021.814,62
Demais Receitas Correntes	0,00	7.700,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	7.700,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.447.518,98	15.650.711,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	107.377,50	1.348.193,97

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	107.377,50	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	107.377,50	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.348.193,97
Convênios	0,00	109.587,57
Outras Transferências de Capital	0,00	1.238.606,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	107.377,50	1.348.193,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**28.554.896,48**	**16.998.905,70**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**28.554.896,48**	**16.998.905,70**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.113.229,76	14.169.794,22	13.537.831,11	12.857.251,93	140.654,83	306.150,80 / 304.529,40
Pessoal e Encargos Sociais	13.729.463,96	7.187.658,65	7.187.658,65	6.996.013,29	0,00	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	13.351.965,80	6.982.135,57	6.350.172,46	5.861.238,64	140.654,83	306.150,80 / 304.529,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
Demais Despesas Correntes	13.351.965,80	6.982.135,57	6.350.172,46	5.861.238,64	140.654,83	306.150,80 / 304.529,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.081.429,76	14.169.794,22	13.537.831,11	12.857.251,93	140.654,83	306.150,80 / 304.529,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.400.493,54	1.408.943,50	781.429,78	530.118,90	67.005,64	1.528.118,00 / 1.494.557,14
Investimentos	4.067.375,14	1.311.931,63	684.417,91	433.107,03	67.005,64	1.528.118,00 / 1.494.557,14
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	328.118,40	97.011,87	97.011,87	97.011,87	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.072.375,14	1.311.931,63	684.417,91	433.107,03	67.005,64	1.528.118,00 / 1.494.557,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	**31.403.804,90**	**15.481.725,85**	**14.222.249,02**	**13.290.358,96**	**207.660,47**	**1.834.268,80 / 1.799.086,54**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**31.403.804,90**	**15.481.725,85**	**14.222.249,02**	**13.290.358,96**	**207.660,47**	**1.834.268,80 / 1.799.086,54**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]		**1.701.799,73**				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]		**1.701.799,73**				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	330.413,40

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	471.180,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**2.172.980,35**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2022(a)	Até o Bimestre/2023(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	525.175,47	428.163,60
DEDUÇÕES (XL)	6.470.859,23	7.343.081,56
Disponibilidade de Caixa	6.470.859,23	7.343.081,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.824.232,35	8.541.837,78
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	350.850,61	1.110.262,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.522,51	88.493,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.945.683,76	-6.914.917,96
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		969.234,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	330.413,40

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	872.222,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**1.841.456,53**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.370.275,91**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.802.351,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EDNA DE L. CARMINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ A. PIMENTEL
CONTADOR - CRC 069086/0-3

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.002.773,08	6.972.773,08	4.062.762,02	58,27	3.678.035,62	52,75	3.501.140,10	50,21	-
Despesas Correntes	6.777.489,29	6.577.489,29	3.901.712,02	59,32	3.516.985,62	53,47	3.340.090,10	50,78	-
Despesas de Capital	225.283,79	395.283,79	161.050,00	40,74	161.050,00	40,74	161.050,00	40,74	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	78.742,33	78.742,33	3.435,00	4,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	65.998,33	65.998,33	3.435,00	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	12.744,00	12.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	151.849,06	151.849,06	43.749,71	28,81	30.997,88	20,41	30.997,88	20,41	-
Despesas Correntes	127.967,76	127.967,76	43.749,71	34,19	30.997,88	24,22	30.997,88	24,22	-
Despesas de Capital	23.881,30	23.881,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.233.364,47**	**7.203.364,47**	**4.109.946,73**	**57,06**	**3.709.033,50**	**51,49**	**3.532.137,98**	**49,03**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.109.946,73	3.709.033,50	3.532.137,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.109.946,73**	**3.709.033,50**	**3.532.137,98**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.109.946,73	3.709.033,50	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**0,00**	**0,00**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ ((= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2023- A

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO**, portadora do RG n.º 9.262.802-7 SSP/PR e do CPF n.º 043.841.969-38, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Agente Administrativo, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 60,30% (sessenta vírgula trinta por cento) de seu salário base a partir de 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de julho 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÉBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 110/2023 - A

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **VANIA GONÇALVES AMORIN**, portadora do RG n. 8.656.711-3 SSP/PR e do CPF n. 224.298.858-16, da função de COORDENADOR DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, designada pela Portaria n.º 043/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 11 de julho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÉBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 111/2023- A

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **VANIA GONÇALVES AMORIN**, portadora do RG n.º 8.656.711-3 SSP/PR e do CPF n.º 224.298.858-16, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Nutricionista, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 30,63% (trinta vírgula sessenta e três por cento) de seu salário base a partir de 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 12 de julho 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÉBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.437.758,99**	**4.437.758,99**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.437.758,99	4.437.758,99	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.381.327,29	1.381.327,29	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.347.260,61	1.347.260,61	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	34.066,68	34.066,68	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.056.431,70	3.056.431,70	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**8.666.162,91**	**8.448.116,73**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	8.666.162,91	8.448.116,73	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.339.411,41	19.746.302,07	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.824.416,25	8.654.954,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.848.832,25	2.643.231,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-4.228.403,92**	**-4.010.357,74**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**26.051.814,47**	**24.092.228,93**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**26.051.814,47**	**24.092.228,93**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**17,03%**	**18,42%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-16,23%**	**-16,65%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**31.262.177,36**	**28.910.674,72**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**28.135.959,63**	**26.019.607,24**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.157.546,20	4.889.809,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**26.051.814,47**	**24.092.228,93**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**26.051.814,47**	**24.092.228,93**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**5.731.399,18**	**5.300.290,36**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**5.158.259,26**	**4.770.261,32**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**24.092.228,93**	**—**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	**—**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**24.092.228,93**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**3.854.756,63**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**3.469.280,97**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.686.456,03**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2023

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.092.228,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.092.228,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.092.228,93

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.708.687,82	32,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.009.803,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.359.313,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	11.708.823,26	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.982.740,08	-16,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.910.674,72	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.300.290,36	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.854.756,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.686.456,03	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Município de Inajá - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.307.083,95**	**26.307.083,95**	**10.597.771,37**	**40,28**	**10.597.771,37**	**40,28**	**15.709.312,58**
RECEITAS CORRENTES	**26.130.163,40**	**26.130.163,40**	**10.597.771,37**	**40,56**	**10.597.771,37**	**40,56**	**15.532.392,03**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.144.378,27	1.144.378,27	304.786,41	26,63	304.786,41	26,63	839.591,86
IMPOSTOS	1.009.585,19	1.009.585,19	232.488,41	23,03	232.488,41	23,03	777.096,78
TAXAS	134.793,08	134.793,08	72.298,00	53,64	72.298,00	53,64	62.495,08
CONTRIBUIÇÕES	974.993,79	974.993,79	0,00	0,00	0,00	0,00	974.993,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	645.169,16	645.169,16	0,00	0,00	0,00	0,00	645.169,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	329.824,63	329.824,63	0,00	0,00	0,00	0,00	329.824,63
RECEITA PATRIMONIAL	783.534,61	783.534,61	1.487.489,26	189,84	1.487.489,26	189,84	-703.954,65
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	8.044,50	8.044,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.044,50
VALORES MOBILIÁRIOS	775.490,11	775.490,11	1.487.489,26	191,81	1.487.489,26	191,81	-711.999,15
RECEITA DE SERVIÇOS	38.866,07	38.866,07	4.002,43	10,30	4.002,43	10,30	34.863,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.022,26	4.022,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.022,26
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	34.843,81	34.843,81	4.002,43	11,49	4.002,43	11,49	30.841,38
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	23.187.715,23	23.187.715,23	8.801.493,27	37,96	8.801.493,27	37,96	14.386.221,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.041.102,39	18.041.102,39	5.780.440,91	32,04	5.780.440,91	32,04	12.260.661,48
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	2.894.151,95	2.894.151,95	2.264.910,27	78,26	2.264.910,27	78,26	629.241,68
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.252.460,89	2.252.460,89	756.142,09	33,57	756.142,09	33,57	1.496.318,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	675,43	675,43	0,00	0,00	0,00	0,00	675,43
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	675,43	675,43	0,00	0,00	0,00	0,00	675,43
RECEITAS DE CAPITAL	**176.920,55**	**176.920,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**176.920,55**
ALIENAÇÃO DE BENS	24.133,51	24.133,51	0,00	0,00	0,00	0,00	24.133,51
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.133,51	24.133,51	0,00	0,00	0,00	0,00	24.133,51
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	152.787,04	152.787,04	0,00	0,00	0,00	0,00	152.787,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	152.787,04	152.787,04	0,00	0,00	0,00	0,00	152.787,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.307.083,95**	**26.307.083,95**	**10.597.771,37**	**40,28**	**10.597.771,37**	**40,28**	**15.709.312,58**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**26.307.083,95**	**26.307.083,95**	**10.597.771,37**	**40,28**	**10.597.771,37**	**40,28**	**15.709.312,58**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	561.564,83	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.307.083,95	26.307.083,95	10.597.771,37	40,28	11.159.336,20	42,42	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	624.679,18	—	—	624.679,18	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	624.679,18	—	—	624.679,18	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**23.511.781,72**	**24.136.460,90**	**11.143.722,12**	**11.143.722,12**	**12.992.738,78**	**10.411.459,28**	**10.411.459,28**	**13.725.001,62**	**9.988.796,14**
DESPESAS CORRENTES	**22.015.473,02**	**22.229.073,02**	**10.692.410,99**	**10.692.410,99**	**11.536.662,03**	**10.103.815,28**	**10.103.815,28**	**12.125.257,74**	**9.769.537,43**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.037.930,88	12.037.930,88	4.004.236,37	4.004.236,37	8.033.694,51	3.965.991,87	3.965.991,87	8.071.939,01	3.962.554,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	92.301,68	92.301,68	0,00	0,00	92.301,68	0,00	0,00	92.301,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.885.240,46	10.098.840,46	6.688.174,62	6.688.174,62	3.410.665,84	6.137.823,41	6.137.823,41	3.961.017,05	5.806.982,90
DESPESAS DE CAPITAL	**1.475.050,36**	**1.886.129,54**	**451.311,13**	**451.311,13**	**1.434.818,41**	**307.644,00**	**307.644,00**	**1.578.485,54**	**219.258,71**
INVESTIMENTOS	1.119.167,90	1.530.247,08	367.125,84	367.125,84	1.163.121,24	223.458,71	223.458,71	1.306.788,37	219.258,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.882,46	355.882,46	84.185,29	84.185,29	271.697,17	84.185,29	84.185,29	271.697,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**21.258,34**	**21.258,34**	—	—	**21.258,34**	—	—	**21.258,34**	—
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.258,34	21.258,34	—	—	21.258,34	—	—	21.258,34	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.715.961,88**	**2.715.961,88**	**747.876,92**	**747.876,92**	**1.968.084,96**	**747.876,92**	**747.876,92**	**1.968.084,96**	**318.344,36**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**26.227.743,60**	**26.852.422,78**	**11.891.599,04**	**11.891.599,04**	**14.960.823,74**	**11.159.336,20**	**11.159.336,20**	**15.693.086,58**	**10.307.140,50**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**26.227.743,60**	**26.852.422,78**	**11.891.599,04**	**11.891.599,04**	**14.960.823,74**	**11.159.336,20**	**11.159.336,20**	**15.693.086,58**	**10.307.140,50**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	290.630,87
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.227.743,60	26.852.422,78	11.891.599,04	11.891.599,04	—	11.159.336,20	11.159.336,20	—	10.597.771,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**2.715.961,88**	**2.715.961,88**	**747.876,92**	**747.876,92**	**1.968.084,96**	**747.876,92**	**747.876,92**	**1.968.084,96**	**318.344,36**
DESPESAS CORRENTES	2.715.961,88	2.715.961,88	747.876,92	747.876,92	1.968.084,96	747.876,92	747.876,92	1.968.084,96	318.344,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.743.831,94	1.743.831,94	318.344,36	318.344,36	1.425.487,58	318.344,36	318.344,36	1.425.487,58	318.344,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	972.129,94	972.129,94	429.532,56	429.532,56	542.597,38	429.532,56	429.532,56	542.597,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEBER GERALDO DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
EDSON DE ASSIS — TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos: Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.822.499,58	4.625.137,46	683.422,01	1.632.475,50	3.111.068,61	0,00	(1.229.604,00)	396.935,87	0,00	(1.626.539,87)
Recursos Ordinários	8.822.499,58	4.625.137,46	683.422,01	1.632.475,50	3.111.068,61	0,00	(1.229.604,00)	396.935,87	0,00	(1.626.539,87)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.923.802,49	3.199.278,79	168.773,69	2.525.070,70	(9.870,81)	0,00	5.040.550,12	335.326,97	0,00	4.705.223,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	666.847,64	320.280,11	55.856,30	73.056,45	0,00	0,00	217.654,78	15.570,07	0,00	202.084,71
Transferências do FUNDEB	2.319.975,41	452.195,62	0,00	420,93	0,00	0,00	1.867.358,86	0,00	0,00	1.867.358,86
Outros Recursos Vinculados à Educação	66.991,75	212.263,44	0,00	868.288,25	0,00	0,00	(1.013.559,94)	0,00	0,00	(1.013.559,94)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	279.737,04	54.402,91	0,00	48.192,15	0,00	0,00	177.141,98	12.751,83	0,00	164.390,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00	0,62
Outros Recursos Vinculados	7.590.250,03	2.160.136,71	112.917,39	1.535.112,92	(9.870,81)	0,00	3.791.953,82	307.005,07	0,00	3.484.948,75
TOTAL (III) = (I + II)	19.746.302,07	7.824.416,25	852.195,70	4.157.546,20	3.101.197,80	0,00	3.810.946,12	732.262,84	0,00	3.078.683,28

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.518.959,05**	**1.894.640,56**	**1.673.638,04**	**2.579.365,39**	**1.994.201,63**	**2.833.652,89**	**2.264.747,70**	**2.450.211,17**	**1.933.439,31**	**1.733.109,85**	**2.194.178,49**	**22.084,85**	**24.092.228,93**	**26.130.163,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	253.207,54	82.539,06	46.606,83	500.213,38	53.894,61	101.156,53	59.852,91	47.523,44	87.777,30	34.566,14	52.981,77	22.084,85	1.322.404,36	1.144.378,27
IPTU	22.477,19	24.131,75	15.384,92	471.644,30	44.039,74	27.310,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.988,27	56.311,52
ISS	1.185,49	811,02	1.446,17	1.391,00	1.648,03	1.739,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.220,84	34.591,34
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.653,40
IRRF	20.136,33	16.572,55	19.653,00	19.294,47	0,00	0,00	29.280,70	24.963,31	25.724,83	24.541,97	23.765,31	22.084,85	226.017,32	136.756,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209.408,53	21.023,74	10.122,74	7.883,61	8.206,84	72.107,03	30.572,21	22.560,13	62.052,47	10.024,17	29.216,46	0,00	483.177,93	907.065,40
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.993,79
Receita Patrimonial	490.928,12	371.717,63	98.567,85	776.918,40	401.063,01	84.975,05	300.929,22	441.634,84	346.718,30	281.439,04	116.767,86	0,00	3.711.659,32	783.534,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	490.928,12	371.717,63	98.567,85	776.918,40	401.063,01	84.975,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224.170,06	772.272,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.929,22	441.634,84	346.718,30	281.439,04	116.767,86	0,00	1.487.489,26	11.262,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.585,84	2.780,09	5.665,71	0,00	6.280,43	5.196,17	124,70	49,88	1.863,34	0,00	1.964,51	0,00	26.510,67	38.866,07
Transferências Correntes	1.772.237,55	1.457.603,78	1.522.797,65	1.302.233,61	1.532.963,58	2.642.325,14	1.903.840,87	1.961.003,01	1.497.080,37	1.417.104,67	2.022.464,35	0,00	19.031.654,58	23.187.715,23
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.108,62	1.800.909,52	1.101.729,53	1.103.184,95	1.400.035,09	0,00	15.237.337,54	19.306.807,66
Cota-Parte do ICMS	243.063,88	288.420,63	247.760,15	241.267,62	238.523,27	229.582,23	356.709,45	282.014,38	365.386,16	268.303,32	537.144,31	0,00	3.298.175,40	2.896.021,14
Cota-Parte do IPVA	7.913,85	6.230,88	4.531,70	2.746,84	6.019,26	10.023,09	114.811,27	70.775,09	62.591,72	31.962,62	31.944,80	0,00	349.551,12	587.248,74
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	29.472,55	0,00	0,00	0,00	5.443,28	1.069,89	654,16	29,16	94,99	0,00	36.764,03	563.115,22
Transferências da LC 61/1989	0,00	1.793,30	2.365,75	2.414,45	1.755,67	2.494,45	3.818,91	2.426,97	3.375,06	2.434,43	1.649,19	0,00	24.528,18	56.311,52
Transferências do FUNDEB	154.007,35	167.222,45	146.500,06	149.854,49	155.459,21	141.212,63	304.222,33	58.361,16	36.390,86	165.418,80	191.748,94	0,00	1.670.398,28	2.252.460,89
Outras Transferências Correntes	-307.151,04	-222.608,23	-27.718,57	-159.583,44	-207.975,68	178.192,68	-216.272,99	-254.554,00	-73.047,12	-154.228,61	-140.152,97	0,00	-1.585.099,97	-2.474.249,94
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,43
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.518.959,05**	**1.894.640,56**	**1.673.638,04**	**2.579.365,39**	**1.994.201,63**	**2.833.652,89**	**2.264.747,70**	**2.450.211,17**	**1.933.439,31**	**1.733.109,85**	**2.194.178,49**	**22.084,85**	**24.092.228,93**	**26.130.163,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.518.959,05**	**1.894.640,56**	**1.673.638,04**	**2.579.365,39**	**1.994.201,63**	**2.833.652,89**	**2.264.747,70**	**2.450.211,17**	**1.933.439,31**	**1.733.109,85**	**2.194.178,49**	**22.084,85**	**24.092.228,93**	**26.130.163,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.518.959,05**	**1.894.640,56**	**1.673.638,04**	**2.579.365,39**	**1.994.201,63**	**2.833.652,89**	**2.264.747,70**	**2.450.211,17**	**1.933.439,31**	**1.733.109,85**	**2.194.178,49**	**22.084,85**	**24.092.228,93**	**26.130.163,40**

Fonte:

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	24.133,51	0,00	24.133,51
Receita de Alienação De Bens Móveis	24.133,51	0,00	24.133,51
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2022 (i)	Em 2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,62	0,00	0,62

Inajá, 01/08/2023

CLEBER GERALDO DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
EDSON DE ASSIS — TESOUREIRO

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
Provisões da PPP	-	0,00
Outros passivos	-	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	24.092.228,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

In

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.400.000,00	975.843,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	790.000,00	334.611,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	460.000,00	125.712,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	560.000,00	153.564,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	590.000,00	361.955,08
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.750.000,00	11.123.419,46
2.1- Cota-Parte FPM	17.600.000,00	8.204.420,54
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.100.000,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.700.000,00	2.315.181,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	24.535,15
2.4- Cota-Parte ITR	450.000,00	21.791,00
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	557.491,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.150.000,00**	**12.099.262,47**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.050.000,00**	**2.224.683,89**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.237.500,00**	**800.131,73**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.200.000,00	1.898.189,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.200.000,00	1.898.189,04
6.1.1- Principal	3.200.000,00	1.887.819,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.369,54
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.850.000,00	-336.864,39

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	183.159,56
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	32.745,25
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	150.414,31
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.081.348,60**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.610.000,00	1.598.118,60	1.598.118,60	1.573.183,13	0,00
10.1- Educação Infantil	1.134.000,00	757.500,38	757.500,38	757.500,38	0,00
10.1.1 - Creche	1.134.000,00	757.500,38	757.500,38	757.500,38	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.476.000,00	840.618,22	840.618,22	815.682,75	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	607.000,00	189.554,50	184.961,90	171.920,94	4.592,60
11.1- Educação Infantil	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	531.000,00	189.554,50	184.961,90	171.920,94	4.592,60
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.217.000,00**	**1.787.673,10**	**1.783.080,50**	**1.745.104,07**	**4.592,60**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.598.118,60	1.598.118,60	1.573.183,13	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.787.673,10	1.783.080,50	1.745.104,07	4.592,60	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.328.732,33	1.598.118,60	1.598.118,60	84,19
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	189.818,90	115.108,54	115.108,54	6,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	318.178,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	318.178,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.433.000,00	275.521,08	274.589,08	255.052,42	932,00
24.1 - Creche	1.433.000,00	275.521,08	274.589,08	255.052,42	932,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.029.500,00	779.878,87	776.172,92	735.278,53	3.705,95
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.462.500,00**	**1.055.399,95**	**1.050.762,00**	**990.330,95**	**4.637,95**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.833.842,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-336.864,39
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.170.706,89**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.024.815,62	3.170.706,89	26,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.365,27	0,00	19.168,83	0,00	6.196,44
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.329,68	0,00	18.176,23	0,00	2.153,45
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.035,59	0,00	992,60	0,00	4.042,99
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	430.000,00	249.683,42
35.1- Salário-Educação	240.000,00	142.136,73
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	90.000,00	42.977,96
35.4 - PNATE	35.000,00	6.368,99
35.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	58.199,74
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	5,39
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.000,00	56.274,03
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**600.000,00**	**305.962,84**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	10.038,90	7.417,99	7.417,99	2.620,91
41.1- Creche	65.000,00	10.038,90	7.417,99	7.417,99	2.620,91
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	722.960,00	477.350,24	464.880,40	434.082,08	12.469,84
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**787.960,00**	**487.389,14**	**472.298,39**	**441.500,07**	**15.090,75**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.315.460,00	3.217.590,49	3.193.269,19	3.064.063,39	24.321,30
47.1- Despesas Correntes	6.780.960,00	2.920.426,58	2.899.971,28	2.784.155,39	20.455,30
47.1.1- Pessoal Ativo	4.909.000,00	2.417.623,93	2.417.623,93	2.358.676,50	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.871.960,00	502.802,65	482.347,35	425.478,89	20.455,30
47.2- Despesas de Capital	534.500,00	297.163,91	293.297,91	279.908,00	3.866,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	534.500,00	297.163,91	293.297,91	279.908,00	3.866,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	37.780,84	58.629,46
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.898.189,04	142.136,73
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.746.096,67	134.319,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	189.873,21	66.447,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	189.873,21	66.447,07

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONCALVES DANTAS – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO – TESOUREIRA
CLENIO SOARES – CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.945.418,22	28.116.479,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	952.000,00	50.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.993.418,22	28.066.479,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.938.552,01	6.174.625,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.344.696,81	5.557.162,91	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONCALVES DANTAS – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO – TESOUREIRA
CLENIO SOARES – CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Periodo	Despesas Empenhadas: Até o Periodo (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Periodo	Despesas Liquidadas: Até o Periodo (d)	Despesas Liquidadas: % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	28.886.500,00	33.254.918,40	4.628.847,53	14.181.112,52	92,73	19.073.805,88	4.688.986,49	13.461.974,32	92,37	19.792.944,08
ESSENCIAL À JUSTIÇA	230.000,00	230.000,00	29.952,64	90.630,57	0,59	139.369,43	29.952,64	90.630,57	0,62	139.369,43
Representação Judicial e Extrajudicial	230.000,00	230.000,00	29.952,64	90.630,57	0,59	139.369,43	29.952,64	90.630,57	0,62	139.369,43
ADMINISTRAÇÃO	4.284.000,00	4.234.000,00	728.206,09	1.986.144,99	12,99	2.247.855,01	666.466,70	1.897.737,17	13,02	2.336.262,83
Administração de Receitas	204.000,00	204.000,00	27.324,63	83.250,77	0,54	120.749,23	27.324,63	83.250,77	0,57	120.749,23
Administração Geral	3.608.000,00	3.608.000,00	646.119,03	1.740.948,10	11,38	1.867.051,90	584.379,64	1.652.540,28	11,34	1.955.459,72
Administração Financeira	472.000,00	422.000,00	54.762,43	161.946,12	1,06	260.053,88	54.762,43	161.946,12	1,11	260.053,88
DEFESA NACIONAL	79.000,00	79.000,00	8.401,88	25.337,97	0,17	53.662,03	8.401,88	25.337,97	0,17	53.662,03
Defesa Terrestre	79.000,00	79.000,00	8.401,88	25.337,97	0,17	53.662,03	8.401,88	25.337,97	0,17	53.662,03
SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00	190.000,00	25.784,26	78.808,00	0,52	111.192,00	21.520,01	71.748,54	0,49	118.251,46
Policiamento	190.000,00	190.000,00	25.784,26	78.808,00	0,52	111.192,00	21.520,01	71.748,54	0,49	118.251,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.985.000,00	2.052.000,00	286.514,92	699.020,27	4,57	1.352.979,73	297.058,14	697.088,49	4,78	1.354.911,51
Assistência à Criança a ao Adolescente	260.000,00	260.000,00	27.147,63	84.154,13	0,55	175.845,87	29.757,63	84.154,13	0,58	175.845,87
Assistência Comunitária	1.725.000,00	1.792.000,00	259.367,29	614.866,14	4,02	1.177.133,86	267.300,51	612.934,36	4,21	1.179.065,64
SAÚDE	7.026.000,00	7.825.659,48	1.123.088,38	3.622.268,46	23,69	4.203.391,02	1.291.556,93	3.518.372,21	24,14	4.307.287,27
Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Atenção Básica	6.764.000,00	7.563.659,48	1.091.041,51	3.539.688,57	23,15	4.023.970,91	1.262.784,33	3.439.066,59	23,60	4.124.592,89
Vigilância Epidemiológica	227.000,00	227.000,00	32.046,87	82.579,89	0,54	144.420,11	28.772,60	79.305,62	0,54	147.694,38
EDUCAÇÃO	6.647.500,00	6.783.460,00	1.042.162,76	3.333.150,45	21,80	3.450.309,55	1.058.352,38	3.308.697,15	22,70	3.474.762,85
Educação de Jovens e Adultos	117.000,00	117.000,00	0,00	13.393,58	0,09	103.606,42	0,00	13.393,58	0,09	103.606,42
Ensino Fundamental	3.832.500,00	3.884.460,00	585.397,68	2.041.717,98	13,35	1.842.742,02	600.019,05	2.020.817,59	13,87	1.863.642,41
Educação Infantil	2.329.000,00	2.413.000,00	389.290,41	1.092.280,81	7,14	1.320.719,19	390.858,66	1.088.727,90	7,47	1.324.272,10
Educação Especial	369.000,00	369.000,00	67.474,67	185.758,08	1,21	183.241,92	67.474,67	185.758,08	1,27	183.241,92
CULTURA	164.000,00	174.000,00	27.099,57	60.409,15	0,40	113.590,85	27.099,57	60.409,15	0,41	113.590,85
Difusão Cultural	164.000,00	174.000,00	27.099,57	60.409,15	0,40	113.590,85	27.099,57	60.409,15	0,41	113.590,85
URBANISMO	4.869.000,00	8.201.548,92	768.367,94	2.770.715,24	18,12	5.430.833,68	809.935,76	2.419.814,21	16,60	5.781.734,71
Serviços Urbanos	4.869.000,00	8.201.548,92	768.367,94	2.770.715,24	18,12	5.430.833,68	809.935,76	2.419.814,21	16,60	5.781.734,71
HABITAÇÃO	62.000,00	62.000,00	2.092,00	2.092,00	0,01	59.908,00	2.092,00	2.092,00	0,01	59.908,00
Habitação Urbana	62.000,00	62.000,00	2.092,00	2.092,00	0,01	59.908,00	2.092,00	2.092,00	0,01	59.908,00
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	26.000,00	169.250,00	0,00	0,00	0,00	169.250,00	0,00	0,00	0,00	169.250,00
Promoção da Produção Agropecuária	26.000,00	169.250,00	0,00	0,00	0,00	169.250,00	0,00	0,00	0,00	169.250,00
INDÚSTRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Promoção Industrial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	217.000,00	187.000,00	16.455,00	21.940,00	0,14	165.060,00	10.970,00	16.455,00	0,11	170.545,00
Turismo	217.000,00	187.000,00	16.455,00	21.940,00	0,14	165.060,00	10.970,00	16.455,00	0,11	170.545,00
ENERGIA	640.000,00	640.000,00	163.904,07	313.230,25	2,05	326.769,75	58.762,46	176.226,69	1,21	463.773,31
Conservação de Energia	640.000,00	640.000,00	163.904,07	313.230,25	2,05	326.769,75	58.762,46	176.226,69	1,21	463.773,31
DESPORTO E LAZER	257.000,00	267.000,00	44.772,96	114.897,72	0,75	152.102,28	44.772,96	114.897,72	0,79	152.102,28
Desporto Comunitário	257.000,00	267.000,00	44.772,96	114.897,72	0,75	152.102,28	44.772,96	114.897,72	0,79	152.102,28
ENCARGOS ESPECIAIS	2.051.000,00	2.001.000,00	362.045,06	1.062.467,45	6,95	938.532,55	362.045,06	1.062.467,45	7,29	938.532,55
Serviço da Dívida Interna	1.720.000,00	1.720.000,00	312.870,63	915.638,10	5,99	804.361,90	312.870,63	915.638,10	6,28	804.361,90
Outros Encargos Especiais	331.000,00	281.000,00	49.174,43	146.829,35	0,96	134.170,65	49.174,43	146.829,35	1,01	134.170,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.840.000,00	2.867.000,00	384.140,21	1.111.911,44	7,27	1.755.088,56	384.140,21	1.111.911,44	7,63	1.755.088,56
ESSENCIAL À JUSTIÇA	20.000,00	20.000,00	2.623,44	7.445,19	0,05	12.554,81	2.623,44	7.445,19	0,05	12.554,81
Representação Judicial e Extrajudicial	20.000,00	20.000,00	2.623,44	7.445,19	0,05	12.554,81	2.623,44	7.445,19	0,05	12.554,81
ADMINISTRAÇÃO	172.000,00	172.000,00	20.200,15	55.951,45	0,37	116.048,55	20.200,15	55.951,45	0,38	116.048,55
Administração Geral	116.000,00	116.000,00	13.

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.116.479,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.066.479,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.066.479,36

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.166.388,34	46,91
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.155.898,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	14.398.103,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.640.308,97	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.472.822,49	8,81
Limite definido por Resolução do Senado Federal	33.679.775,23	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.174.625,46	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.490.636,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.964.653,56	7,00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA
CLENIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 — RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.800.852,69	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.140.000,00	0,00
IPTU	790.000,00	0,00
ISS	560.000,00	0,00
ITBI	460.000,00	0,00
IRRF	590.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	740.000,00	0,00
Contribuições	700.000,00	0,00
Receita Patrimonial	111.352,69	0,00
Aplicações Financeiras (II)	56.352,69	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	0,00
Transferências Correntes	28.608.500,00	0,00
Cota-Parte do FPM	14.380.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.160.000,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	680.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	360.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.708.500,00	0,00
Demais Receitas Correntes	241.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	241.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.744.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.544.999,44	503.410,02
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.494.999,44	503.410,02
Convênios	2.644.999,44	418.410,02
Outras Transferências de Capital	850.000,00	85.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.544.999,44	503.410,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	36.289.499,44	503.410,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	36.289.499,44	503.410,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 — DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.030.619,48	13.229.884,95	12.850.696,09	11.450.853,75	465.053,82	256.618,60	255.785,60
Pessoal e Encargos Sociais	14.679.000,00	6.669.029,99	6.590.782,06	6.283.004,60	121.748,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.331.619,48	6.560.854,96	6.259.914,03	5.167.849,15	343.304,95	256.618,60	255.785,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.010.619,48	13.229.884,95	12.850.696,09	11.450.853,75	465.053,82	256.618,60	255.785,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.989.298,92	2.063.139,01	1.723.189,67	1.699.197,76	33.180,00	163.395,17	161.462,17
Investimentos	5.279.298,92	1.147.500,91	807.551,57	783.559,66	33.180,00	163.395,17	161.462,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.710.000,00	915.638,10	915.638,10	915.638,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.279.298,92	1.147.500,91	807.551,57	783.559,66	33.180,00	163.395,17	161.462,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**34.389.918,40**	**14.377.385,86**	**13.658.247,66**	**12.234.413,41**	**498.233,82**	**420.013,77**	**417.247,77**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.389.918,40	14.377.385,86	13.658.247,66	12.234.413,41	498.233,82	420.013,77	417.247,77

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-12.646.484,98**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-12.646.484,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2023 — VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	271.217,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-12.375.267,37**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO — Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.597.516,41	4.681.840,36
DEDUÇÕES (XL)	3.157.619,46	2.111.411,00
Disponibilidade de Caixa	3.157.619,46	2.111.411,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.313.490,90	5.174.097,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.097.611,59	3.024.942,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58.259,85	37.744,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.439.896,95	2.570.429,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-1.130.532,41**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-927.331,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-2.057.863,49**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-2.329.081,10**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.144.066,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.144.066,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA
CLENIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO — No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.116.479,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	50.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.066.479,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.490.636,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.041.573,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.964.653,56	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO — No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL.
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA
CLENIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.686.000,00	3.903.516,69
Receita de Contribuições dos Segurados	665.000,00	429.604,38
Ativo	650.000,00	423.595,68
Inativo	10.000,00	6.008,70
Pensionista	5.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.555.000,00	1.206.223,57
Ativo	1.555.000,00	1.206.223,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.466.000,00	1.755.883,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.466.000,00	1.755.883,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	511.805,11
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	511.805,11
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.686.000,00**	**3.903.516,69**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	3.600.000,00	1.736.700,94	1.736.700,94	1.736.700,94	0,00
Aposentadorias	3.100.000,00	1.483.673,17	1.483.673,17	1.483.673,17	0,00
Pensões por Morte	500.000,00	253.027,77	253.027,77	253.027,77	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.616.000,00**	**1.736.700,94**	**1.736.700,94**	**1.736.700,94**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**70.000,00**	**2.166.815,75**	**2.166.815,75**	**2.166.815,75**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	115.162,14
Investimentos e Aplicações	15.997.524,63
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.643,24
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇAO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.518,90
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA
CLENIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 — Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.597.516,41	4.681.840,36		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	4.597.516,41	4.681.840,36		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.597.516,41	4.681.840,36		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	4.597.516,41	4.681.840,36		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.157.619,46	2.209.017,87		
Disponibilidade de Caixa[1]	3.157.619,46	2.209.017,87		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.313.490,90	5.275.897,29		
(–) Restos a Pagar Processados	2.097.611,59	3.024.942,67		
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58.259,85	41.936,75		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.439.896,95	2.472.822,49		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.945.418,22	28.116.479,36		
(–) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	952.000,00	50.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	26.993.418,22	28.066.479,36		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	17,03	16,68		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	5,33	8,81		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Decreto nº076/2023

Data: 12 de Julho de 2023.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.246/2022 (LOA/2023) de 11 de Novembro de 2022;

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.91 ficha 040 Sentenças judiciais R$ 250.000,00
Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres)

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39 ficha 037 Sentenças judiciais R$ 250.000,00
Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres)

09.002.10.301.0016.2.9054 Manutenção do Departamento de Saúde
3.3.90.36 ficha 230 Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica R$ 200.000,00
Fonte 1000 (Livres)

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo1º da presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no **Balanço do exercício de 2022** (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2023.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

P.M. DE FLORAI DEPTº DE LICITAÇÃO E CONTRATOS Fls. Rubrica

ESPÉCIE: Contrato nº 119/2023 – MF

REF.: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços nº 5/2023.

PARTES: **Município de Floraí** e a empresa: **50.017.253 MARIA JULIA BARRACA CANAZZARO, CNPJ: 50017253000146.**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Fonoaudiologia e Psicologia, por meio de profissional especializado na área, para atendimento junto as Instituições Educacionais Municipais do Município de Floraí, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO CONTRATO: **R$ 26.826,96(vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA:11/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

P.M. DE FLORAI DEPTº DE LICITAÇÃO E CONTRATOS Fls. Rubrica

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2023 - TP

Processo Administrativo: 88/2023
Processo de Licitação: 88/2023
Data do Processo: 07/06/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 88/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/07/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Fonoaudiologia e Psicologia, por meio de profissional especializado na área, para atendimento junto as Instituições Educacionais Municipais do Município de Floraí, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desc(o %)	Total dos Itens
- 003298 - 50.017.253 MARIA JULIA BARRACA CANAZZARO	1	0,0000	26.826,96
	1		26.826,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (191), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (262)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) [2]
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.824.356,37	1.529.444,18	1.319.974,27	1.296.891,84	1.333.511,82	2.051.809,54	1.467.962,01	1.416.553,95	1.377.173,11	1.520.089,81	1.425.879,86	1.405.217,88	17.969.262,24	60.067,25
Pessoal Ativo	1.370.459,37	1.223.904,51	1.007.469,18	980.866,44	1.010.800,18	1.567.544,88	1.119.673,34	1.066.453,48	1.026.392,89	1.168.588,79	1.068.371,42	1.043.438,51	13.652.963,91	60.067,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.263.001,32	1.117.331,92	908.613,81	874.843,33	905.071,92	1.367.349,50	1.004.992,21	953.924,20	912.926,27	1.054.843,88	953.478,48	929.739,56	12.238.116,43	60.067,25
Obrigações Patronais	107.457,85	106.572,59	106.855,37	105.223,11	105.728,26	200.194,58	114.681,13	112.529,17	113.266,62	113.744,91	114.892,94	113.698,95	1.414.845,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	455.897,20	305.539,67	312.505,09	316.024,40	322.710,84	483.465,46	348.288,67	350.100,55	350.980,22	351.501,02	351.826,22	356.096,35	4.304.935,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	422.188,86	283.074,22	290.819,64	293.559,15	300.245,39	449.756,33	324.367,37	333.289,66	333.648,47	333.648,47	334.332,47	338.602,60	4.036.751,77	0,00
Pensões	33.709,34	22.465,45	22.465,45	22.465,45	22.465,45	33.709,13	23.921,30	16.810,95	17.331,75	17.852,55	17.493,75	17.493,75	268.184,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.682,22	5.682,22	11.364,44	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	464.854,30	619.706,07	385.851,49	381.731,82	421.011,30	608.873,42	388.068,20	405.043,31	382.489,81	536.554,83	393.022,42	391.577,36	5.343.982,73	60.067,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.957,10	9.264,71	13.804,09	25.461,24	72.736,82	75.818,28	0,00	29.132,02	0,00	3.956,00	16.995,49	6.405,20	261.730,86	60.067,25
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	246.525,65	38.220,76	18.462,66	0,00	0,00	13.086,29	0,00	0,00	123.036,80	0,00	0,00	439.332,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração [3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados [4]	455.897,20	305.539,67	312.505,09	316.024,40	322.710,84	483.465,46	348.288,67	350.100,55	350.980,22	351.501,02	351.826,22	356.096,35	4.304.935,89	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	58.376,04	25.321,55	21.782,52	25.564,44	49.589,68	26.693,24	25.810,74	31.509,59	28.066,01	24.200,80	29.075,81	345.984,62	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.361.502,07	909.738,11	938.122,78	914.360,02	912.499,72	1.442.936,12	1.079.893,81	1.011.510,64	994.683,30	1.013.535,78	1.032.857,44	1.013.639,72	12.625.279,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.767.659,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	40.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	347.584,99	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	27.380.074,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.625.279,51	46,11%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	14.785.240,31	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	14.045.978,30	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	13.306.716,28	48,6%

NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão computadas a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A parte do 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas ctDaixa + ctSicAgo + ctPTaix + ctBalAtivo + ctItem + ctSalItem + 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. Do acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

PREFEITO MUNICIPAL | CONTADORA CRC/PR 049149/O-8 | CONTROLE INTERNO | TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO DE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (exceto elemento 34) - CONSOLIDADO
JULHO/2022 A JUNHO/2023

idPessoa	Entidade	Mês	Ano	Nº Contrato	Objeto	Nº Empenho	Ano Empenho	Valor Liquidado Do Mes	Valor Inscrição de RAP Não Processados
12201	MUNICÍPIO DE ATALAIA	5	2023	51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA PARA DESENVOLVER PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL EFETIVO AFASTADO, EM GOZO DE FÉRIAS, ATESTADO MÉDICO OU LICENÇA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS	2568	2023	2.826,60	0,00
12201	MUNICÍPIO DE ATALAIA	5	2023	52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA PARA DESENVOLVER PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL EFETIVO AFASTADO, EM GOZO DE FÉRIAS, ATESTADO MÉDICO OU LICENÇA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS	2918	2023	2.855,62	0,00
12201	MUNICÍPIO DE ATALAIA	6	2023	51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA PARA DESENVOLVER PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL EFETIVO AFASTADO, EM GOZO DE FÉRIAS, ATESTADO MÉDICO OU LICENÇA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS	3268	2023	2.826,60	0,00
12201	MUNICÍPIO DE ATALAIA	6	2023	52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA PARA DESENVOLVER PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL EFETIVO AFASTADO, EM GOZO DE FÉRIAS, ATESTADO MÉDICO OU LICENÇA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS	3273	2023	2.855,62	0,00

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI – PREFEITO MUNICIPAL | MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8 | CRISTIANO RODRIGO AFONSO – CONTROLE INTERNO | BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO – TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	740.714,37	616.238,14	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	740.714,37	616.238,14	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	620.649,76	582.852,53	0,00
Internos	620.649,76	582.852,53	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	120.064,61	33.385,61	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	120.064,61	33.385,61	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.068.859,28	6.970.535,30	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.068.859,28	6.970.535,30	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.773.432,37	7.666.754,27	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	698.833,79	691.172,97	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	5.739,30	5.046,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 5.328.144,91	- 6.354.297,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.984.232,97	27.767.659,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	840.000,00	40.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.144.232,97	27.727.659,64	0,00
% da DC SOBRE A RCL (I/VI)	2,73	2,22	0,00
% da DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 19,63	- 22,92	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	32.573.079,56	33.273.191,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	29.315.771,61	29.945.872,41	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	9.450.094,38	9.450.094,38	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	302.319,55	66.786,77	0,00

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI – PREFEITO MUNICIPAL | MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8 | CRISTIANO RODRIGO AFONSO – CONTROLE INTERNO | BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO – TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.984.232,97	27.767.659,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	840.000,00	40.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.144.232,97	27.727.659,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	5.971.731,25	6.100.085,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.374.558,13	5.490.076,61	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até 2º Semestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI – PREFEITO MUNICIPAL | MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8 | CRISTIANO RODRIGO AFONSO – CONTROLE INTERNO | BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO – TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO – No semestre de referência	VALOR REALIZADO – Até o semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.767.659,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	40.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.727.659,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.436.425,54	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.992.782,99	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.940.936,17	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

NOTA:
1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI – PREFEITO MUNICIPAL | MARIA DE LOURDES LUCREDI – CONTADORA CRC/PR 049149/O-8 | CRISTIANO RODRIGO AFONSO – CONTROLE INTERNO | BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO – TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)+f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.138.446,62	0,00	366.851,66	340,00	5.046,00		2.766.208,96	852.257,39	6.168,45	1.913.951,57
Transferências do FUNDEB	46.822,77	0,00	0,00	0,00	0,00		46.822,77	0,00	6.168,45	46.822,77
Transferências Voluntárias	236.197,72	0,00	0,00	0,00	0,00		236.197,72	678.503,14	0,00	- 442.305,42
Alienação de Bens	145.089,93	0,00	0,00	0,00	0,00		145.089,93	0,00	0,00	145.089,93
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.626.964,90	0,00	325.512,15	340,00	0,00		1.301.112,

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES*												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.146.774,36	3.125.723,69	2.588.617,14	2.584.393,97	2.642.138,65	3.014.254,36	2.278.330,45	3.406.273,16	3.076.190,80	3.003.187,22	2.229.144,88	2.942.631,91	34.847.794,69	31.459.277,00
Receita Tributária	221.390,26	405.883,98	158.247,78	139.345,50	134.345,22	206.371,92	168.995,82	220.720,97	459.645,50	216.772,21	216.503,46	195.867,69	2.763.276,66	2.233.720,00
IPTU	13.890,22	8.651,92	16.870,62	7.697,33	23.607,62	5.965,61	15.512,60	68.420,90	221.218,00	74.780,81	42.217,92	12.332,96	502.145,40	496.440,00
ISS	31.135,14	49.841,88	47.827,51	33.461,77	28.412,01	24.671,99	29.887,51	16.620,85	22.568,84	17.715,91	24.929,49	30.971,89	358.043,67	357.242,00
ITBI	73.719,92	253.768,47	4.200,00	12.840,73	3.888,89	14.244,32	14.718,79	30.385,85	58.934,24	28.934,84	36.628,40	50.810,66	583.010,49	280.608,00
IRRF	77.474,87	88.689,14	77.248,10	73.739,81	78.454,37	147.283,69	87.732,78	89.198,58	89.364,96	94.566,22	89.888,76	89.799,85	1.077.522,47	830.232,00
Outras Receitas Tributárias	24.970,01	12.926,48	12.895,25	9.695,86	7.991,22	14.206,31	21.143,42	24.610,75	67.324,97	20.854,53	22.836,88	11.152,34	250.249,64	269.196,40
Receita de Contribuições	125.412,27	208.342,94	204.552,65	204.668,52	205.461,88	240.896,39	254.387,18	238.254,41	231.196,23	276.445,64	238.131,41	241.920,46	2.753.199,54	1.884.708,63
Receita Patrimonial	200.151,77	166.681,73	162.903,31	189.617,88	87.779,33	175.618,95	150.378,59	181.870,67	219.818,23	157.153,51	177.072,75	213.171,46	2.080.930,31	748.116,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	200.151,77	166.681,73	162.903,31	189.617,88	87.779,33	175.618,95	150.378,59	181.520,97	219.145,83	156.499,72	174.709,51	211.076,93	2.074.309,64	741.226,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,70	672,40	653,79	2.363,24	2.094,53	6.093,67	6.889,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.840,00	0,00	19.840,00	0,00
Transferências Correntes	2.517.216,92	2.135.414,77	1.965.932,58	1.957.948,43	2.120.915,38	2.196.459,66	2.170.846,36	2.643.552,91	2.845.286,93	2.212.186,24	2.457.944,25	2.150.950,87	27.774.674,30	25.235.272,36
Cota-Parte do IPPM	1.674.463,53	1.216.544,72	1.178.590,64	1.063.533,65	1.339.181,85	2.000.820,86	1.335.889,63	1.880.989,52	1.181.698,98	1.259.585,72	1.468.835,88	1.187.182,61	16.759.976,89	14.788.000,00
Cota-Parte do ICMS	481.583,95	476.328,52	358.637,54	398.615,31	380.776,84	374.824,71	429.852,38	358.275,27	393.821,45	411.878,72	581.741,10	425.453,71	4.891.548,25	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.845,43	15.868,17	11.871,27	24.851,61	11.737,73	23.301,62	304.008,71	115.565,64	106.534,49	115.911,72	97.538,13	30.809,81	883.443,38	800.000,00
Cota-Parte do ITR	519,94	79,86	8.649,49	74.122,33	3.971,48	2.589,44	4.764,11	0,00	633,50	93,92	296,34	0,00	95.720,86	52.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	4.649,68	3.760,54	4.885,79	4.906,32	3.425,84	5.151,17	4.891,48	3.468,23	4.323,80	4.649,62	4.144,36	5.167,91	53.624,29	62.400,00
Transferências do FUNDEB	329.387,27	249.134,83	217.988,89	223.258,71	231.608,73	227.558,82	296.832,66	219.153,61	255.654,60	239.477,38	276.901,46	230.420,62	2.898.768,70	2.584.188,56
Outras Transferências Correntes	179.389,95	174.175,87	194.116,98	167.388,47	150.812,97	292.713,21	205.688,90	154.140,64	183.239,89	186.688,89	177.287,78	151.435,39	2.200.588,91	2.028.691,80
Outras Receitas Correntes	82.362,80	217.396,26	97.015,68	94.924,44	90.428,90	95.215,42	129.683,47	129.872,86	128.251,30	120.429,62	149.292,21	122.581,33	1.454.573,24	1.757.451,80
DEDUÇÕES (II)	(152.533,91)	(792.131,32)	(651.968,44)	(699.236,24)	(634.147,85)	(858.387,72)	(812.134,81)	(854.605,53)	(768.183,24)	(791.932,18)	(837.595,41)	(885.376,29)	(9.882.134,47)	(7.381.495,88)
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência[2]	(79.088,78)	(79.423,99)	(79.627,42)	(83.930,80)	(83.409,73)	(149.108,91)	(93.916,79)	(93.281,22)	(94.222,21)	(131.868,68)	(100.452,84)	(101.257,68)	(1.166.590,31)	(630.286,55)
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	(82.362,80)	(269.850,84)	(174.588,68)	(173.097,98)	(173.744,80)	(244.456,35)	(216.630,22)	(212.562,88)	(203.334,22)	(195.455,87)	(233.030,62)	(205.107,74)	(2.495.852,28)	(2.338.477,80)
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	(150.069,61)	(89.467,74)	(92.909,22)	(128.745,57)	(28.786,52)	(94.791,42)	(85.881,97)	(94.318,70)	(149.244,12)	(96.991,42)	(103.271,88)	(145.172,28)	(1.259.642,91)	(527.833,27)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(300.212,73)	(342.289,21)	(288.835,12)	(313.461,81)	(351.186,77)	(370.819,07)	(415.705,05)	(454.047,73)	(321.402,25)	(358.416,11)	(400.756,97)	(513.636,77)	(4.270.664,01)	(3.882.888,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.556.240,45**	**2.333.592,32**	**1.952.690,72**	**1.887.067,73**	**2.007.902,80**	**2.155.866,63**	**2.466.196,42**	**2.551.667,63**	**2.308.006,76**	**2.211.255,15**	**2.401.838,65**	**2.137.254,42**	**27.727.659,66**	**24.477.781,39**
( ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	336.540,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.556.240,45**	**2.333.592,32**	**1.912.690,72**	**1.887.067,73**	**2.007.902,80**	**2.155.866,63**	**2.466.196,42**	**2.551.667,63**	**2.308.006,76**	**2.211.255,15**	**2.401.838,65**	**2.137.254,42**	**27.727.659,66**	**24.141.241,39**
( ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	64.421,64	25.119,78	26.597,81	25.122,92	49.262,92	26.040,00	18.228,00	33.852,00	26.040,00	26.400,00	26.400,00	347.584,99	188.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**2.556.240,45**	**2.269.170,74**	**1.887.570,94**	**1.860.469,92**	**1.982.879,88**	**2.106.583,69**	**2.440.156,42**	**2.533.439,63**	**2.274.154,76**	**2.185.215,15**	**2.375.438,65**	**2.110.854,42**	**27.380.074,65**	**23.952.701,39**

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativas à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: "Incluídas as contas de Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cadidos de um ente para o outro".
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomica = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomica = 7.

Carlos Eduardo Armelin Mariani — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Bruno Cesar Carreira Cardoso — Tesoureiro
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO – Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.504.485,09	2.570.941,56
Receita de Contribuições dos Segurados	1.265.944,63	1.122.441,17
Ativo	1.265.004,63	1.050.550,61
Inativo	1.040,00	61.890,56
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	563.683,46	690.038,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	557.201,17	675.165,50
Outras Receitas Patrimoniais	5.948,29	4.842,84
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.673.936,00	758.462,05
Compensação Previdenciária entre os regimes	54.904,00	46.900,17
Receita de Aportes Período para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.618.035,30	721.961,88
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II + III)	**3.504.485,09**	**2.570.941,56**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	203.041,21	70.978,10	70.978,10	70.978,10
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	203.041,21	70.978,10	70.978,10	70.978,10
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**203.041,21**	**70.978,10**	**70.978,10**	**70.978,10**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**3.301.443,88**	**2.499.963,46**	**2.499.963,46**	**2.499.963,46**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Período de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2023
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (VII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas Correntes (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas de Capital (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (VIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (VII - XV)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2023
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Carlos Eduardo Armelin Mariani — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Bruno Cesar Carreira Cardoso — Tesoureiro
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2023

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.319.870,13	16.133.752,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.233.720,40	1.497.704,09
IPTU	496.440,00	426.541,95
ISS	357.142,00	142.713,43
ITBI	280.608,00	220.412,71
IRRF	830.232,00	540.463,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	269.306,40	167.572,91
Contribuições	1.228.170,55	964.612,74
Receita Patrimonial	748.116,06	1.099.460,14
Aplicações Financeiras (II)	741.226,77	1.093.361,27
Outras Receitas Patrimoniais	6.889,29	6.098,87
Transferências Correntes	21.352.392,30	11.780.105,73
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	2.010.082,21
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	616.296,31
Cota-Parte do ITR	41.600,00	4.630,33
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	49.920,00	21.298,85
Transferências do FUNDEB	2.594.186,56	1.511.780,25
Outras Transferências Correntes	2.028.691,80	1.052.481,19
Demais Receitas Correntes	1.757.451,80	791.869,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.757.451,80	791.869,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.578.632,34	15.040.391,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.242.320,00	1.056.534,82
Operações de Crédito (VI)	1.200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	39.320,00	100.050,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	39.320,00	100.050,00
Transferências de Capital	3.000,00	956.484,82
Convênios	0,00	446.484,82
Outras Transferências de Capital	3.000,00	510.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	42.320,00	1.056.534,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**26.620.952,34**	**16.096.926,05**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.866.261,09	14.036.267,39	13.171.658,66	12.977.929,38	146.812,06	189.995,97	188.211,40
Pessoal e Encargos Sociais	15.305.985,08	8.470.172,33	8.431.741,17	8.431.741,05	0,00	36.040,34	36.040,34
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	115.520,80	44.429,60	44.429,60	44.429,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.444.756,01	5.521.665,46	4.695.487,89	4.501.758,73	146.812,06	153.955,63	152.171,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.750.741,09	13.991.837,79	13.127.229,06	12.933.499,78	146.812,06	189.995,97	188.211,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.914.199,59	2.967.960,89	1.613.704,05	1.113.389,75	552.311,97	45.536,81	45.536,81
Investimentos	7.810.199,59	2.917.446,54	1.563.189,70	1.062.875,40	552.311,97	45.536,81	45.536,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	104.000,00	50.514,35	50.514,35	50.514,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.810.199,59	2.917.446,54	1.563.189,70	1.062.875,40	552.311,97	45.536,81	45.536,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.839.367,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**37.400.308,20**	**16.909.284,33**	**14.690.418,76**	**13.996.375,18**	**699.124,03**	**235.532,78**	**233.748,21**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**1.167.678,63**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.183.488,72

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	418.488,47
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	44.429,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.541.737,50**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Bimestre / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	740.714,37	616.238,14
DEDUÇÕES (XXIX)	6.068.859,28	6.970.535,30
Disponibilidade de Caixa	6.068.859,28	6.970.535,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.773.432,37	7.666.754,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	698.833,79	691.172,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.739,30	5.046,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**- 5.328.144,91**	**- 6.354.297,16**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.026.152,25**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.660,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.018.491,43**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**644.432,56**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.597.494,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.597.494,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Carlos Eduardo Armelin Mariani — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Bruno Cesar Carreira Cardoso — Tesoureiro
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de ATALAIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, — R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2023	2.065.978,65	7.533.587,22	-5.467.608,57	4.046.193,93
2024	1.796.241,92	6.627.173,29	-4.830.931,37	-784.737,44
2025	1.796.241,92	6.627.173,29	-4.830.931,37	-5.615.668,81
2026	1.724.489,32	6.284.787,71	-4.560.298,39	-10.175.967,20
2027	1.696.311,64	6.120.931,63	-4.424.619,99	-14.600.587,19
2028	1.586.281,71	5.691.087,13	-4.104.805,42	-18.705.392,61
2029	1.510.939,45	5.322.901,97	-3.811.962,52	-22.517.355,13
2030	1.425.781,99	5.007.514,12	-3.581.732,13	-26.099.087,26
2031	1.384.841,64	4.836.956,78	-3.452.115,14	-29.551.202,40
2032	1.321.777,41	4.604.797,36	-3.283.019,95	-32.834.222,35
2033	1.269.342,80	4.427.407,36	-3.158.064,56	-35.992.286,91
2034	1.216.590,68	4.276.915,70	-3.060.325,02	-39.052.611,93
2035	1.133.364,71	4.058.552,56	-2.925.187,85	-41.977.799,78
2036	1.057.944,90	3.870.483,86	-2.812.538,96	-44.790.338,74
2037	991.167,67	3.586.831,10	-2.595.663,43	-47.386.002,17
2038	910.990,19	3.375.204,32	-2.464.214,13	-49.850.216,30
2039	878.495,70	3.253.731,87	-2.375.236,17	-52.225.452,47
2040	818.934,31	3.107.872,29	-2.288.937,98	-54.514.390,45
2041	743.763,12	2.872.388,13	-2.128.625,01	-56.643.015,46
2042	657.041,60	2.528.980,74	-1.871.939,14	-58.514.954,60
2043	618.046,41	2.456.576,72	-1.838.530,31	-60.353.484,91
2044	549.456,44	2.135.734,03	-1.586.277,59	-61.939.762,50
2045	476.355,43	1.962.455,87	-1.486.100,44	-63.425.862,94
2046	387.

MUNICÍPIO DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

RREO - ANEXO X — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**1.964.422,00**	**1.330.131,18**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	496.440,00	426.541,95
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	280.608,00	220.412,71
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	357.142,00	142.713,43
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	830.232,00	540.463,09
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20.622.400,00**	**11.519.805,19**
2.1 - Cota-Parte FPM	14.708.000,00	8.204.420,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	13.500.000,00	8.204.420,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.208.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	2.512.602,63
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	62.400,00	26.623,60
2.4 - Cota-Parte ITR	52.000,00	5.787,88
2.5 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	770.370,55
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.586.822,00**	**12.849.936,37**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.882.880,00**	**2.303.961,03**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.763.825,50**	**908.523,06**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**2.600.180,50**	**1.546.726,61**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**2.571.476,50**	**1.546.726,61**
6.1.1 - Principal	2.555.476,50	1.511.780,25
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	16.000,00	34.946,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**28.704,00**	**0,00**
6.2.1 - Principal	28.704,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1–4)[1]	**- 1.327.403,50**	**- 792.180,78**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**69.922,59**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	69.922,59
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.616.649,20**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**2.284.070,01**	**1.440.027,62**	**1.440.027,62**	**1.440.027,62**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	**1.100.387,53**	**767.807,04**	**767.807,04**	**767.807,04**	**0,00**
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	**1.183.682,48**	**672.220,58**	**672.220,58**	**672.220,58**	**0,00**
11 - OUTRAS DESPESAS	**351.335,18**	**95.100,91**	**95.100,91**	**95.100,91**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	**22.880,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	**328.455,18**	**95.100,91**	**95.100,91**	**95.100,91**	**0,00**
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.635.405,19**	**1.535.128,53**	**1.535.128,53**	**1.535.128,53**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.440.027,62	1.440.027,62	1.440.027,62	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.535.128,53	1.535.128,53	1.535.128,53	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.082.708,63	1.440.027,62	1.440.027,62	93,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	154.672,66	11.598,08	11.598,08	0,75

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	**304.225,14**	**- 34.697,90**	**0,00**	**- 34.697,90**	**0,00**	**- 34.697,90**
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	304.092,27	- 34.697,90	0,00	- 34.697,90	0,00	- 34.697,90
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	132,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.018.176,38**	**293.822,58**	**287.057,60**	**281.709,88**	**6.764,98**
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	**2.131.935,27**	**828.705,37**	**819.650,28**	**808.537,27**	**9.055,09**
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.150.111,65**	**1.122.527,95**	**1.106.707,88**	**1.090.247,15**	**15.820,07**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	2.641.836,41
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 792.180,78
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS47?	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.434.017,19**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**3.212.484,09**	**3.434.017,19**	**26,72**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**86.098,24**	**85.078,24**	**85.078,24**	**0,00**	**1.020,00**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	86.098,24	85.078,24	85.078,24	0,00	1.020,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**409.684,00**	**204.740,23**
35.1 - Salário-Educação	194.300,00	111.986,51
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	99.430,00	41.234,88
35.4 - PNATE	19.880,00	7.431,51
35.5 - Outras Transferências do FNDE	96.074,00	44.087,33
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**3.167,86**
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**93.126,00**	**44.952,84**
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**502.810,00**	**252.860,93**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA[15] (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**97.072,96**	**293.569,24**	**219.278,81**	**216.759,11**	**74.290,43**
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	**431.267,98**	**580.933,14**	**442.038,44**	**431.289,74**	**138.894,70**
43 - ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44 - ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**528.340,94**	**874.502,38**	**661.317,25**	**648.048,85**	**213.185,13**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**6.313.857,78**	**3.532.158,86**	**3.303.153,66**	**3.273.424,53**	**229.005,20**
47.1 - Despesas Correntes	**5.391.288,22**	**3.057.067,86**	**3.028.683,14**	**2.998.954,01**	**28.384,72**
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.563.314,49	2.133.893,08	2.133.893,08	2.133.893,08	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	145.600,00	62.609,31	62.609,31	62.609,31	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.682.373,73	860.565,47	832.180,75	802.451,62	28.384,72
47.2 - Despesas de Capital	**922.569,56**	**475.091,00**	**274.470,52**	**274.470,52**	**200.620,48**
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	922.569,56	475.091,00	274.470,52	274.470,52	200.620,48

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	35.224,69	109.047,55
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.546.726,61	111.986,51
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.535.128,53	163.913,45
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	46.822,77	57.120,61
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	46.822,77	57.120,61

NOTA:
1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Carlos Eduardo Armélin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Bruno Cesar Carreira Cardoso
Tesoureiro

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

Município de Atalaia - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.218.717,19
Previsão Atualizada	29.218.717,19
Receitas Realizadas	17.698.529,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para	7.597.494,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.218.717,19
Dotação Atualizada	40.206.487,32
Despesas Empenhadas	18.239.910,43
Despesas Liquidadas	16.021.044,86
Despesas pagas	15.327.001,28
Superavit Orçamentário	1.677.485,01

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.239.910,43
Despesas Liquidadas	16.021.044,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.767.659,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.380.074,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.380.074,65

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.848.979,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	1.848.979,68
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.167.678,63	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.026.152,25	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	302.319,55	0,00	233.748,21	68.571,34
EXECUTIVO	302.319,55	0,00	233.748,21	68.571,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	699.560,03	0,00	699.124,03	436,00
EXECUTIVO	699.560,03	0,00	699.124,03	436,00
TOTAL:	**1.001.879,58**	**0,00**	**932.872,24**	**69.007,34**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.434.017,19	25%	**26,72**
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.440.027,62	70%	**93,10**
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	1.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.041.922,77	5.022.276,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2023	2033	2043	2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.065.978,65	1.269.342,80	618.046,41	1.005,57
Despesas Previdenciárias	7.533.587,22	4.427.407,36	2.456.576,72	1.168,80
Resultado Previdenciário	-5.467.608,57	-3.158.064,56	-1.838.530,31	-163,43
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	100.050,00	-60.730,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	82.266,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.411.973,97	15,00	**18,77**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlos Eduardo Armélin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Bruno Cesar Carreira Cardoso
Tesoureiro

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO Nº 16/2023

Considerando que a parceria em tese envolve a transferência de recursos financeiros, conforme dispõe no inciso VIII art. 2, art. 17, art. 29, inciso III e VI do art. 30 e inciso II do art. 31, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, acolho a justificativa apresentada pela pasta de Assistência Social, como se aqui estivesse transcrita, para reconhecer ser o Chamamento Público **dispensado**, ratificando-o, para fins de autorizar a assinatura de Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO, inscrita no CNPJ 79.696.969/0001-07**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aracajú, nº 291 – Jardim Cairi, Colorado, Paraná, CEP: 86.690-000, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 516 de 29 de outubro de 1987, no valor de R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais, para possibilitar e estimular ainda mais aquelas voltadas a área de assistência social – como é o caso, a qual realiza um trabalho primordial, essencial e indispensável, ao acolhimento de idosos, que vivem em situação de abandono, com seus direitos violados, negligenciados por familiares do Município de Colorado e outros municípios, possibilitando uma melhor qualidade de vida aos mesmos, com benefícios diretos e indiretos a todos.

Atendendo ao Art. nº 32, § 1º da Lei nº 13.019/2014, este extrato será publicado na data de sua formalização no sítio oficial da Administração Pública na internet, sendo que o mesmo poderá ser impugnado no prazo de cinco dias a contar de sua publicação nos termos do § 2º, do art. 32, da referida Lei. Observado as demais providências legais, autorizo a formatura do acordo de cooperação.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após tome-se as providências para o Termo de Cooperação.

Colorado - PR, 11 de agosto de 2.023.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO Nº 16/2023

Considerando que a parceria em tese envolve a transferência de recursos financeiros, conforme dispõe no inciso VIII art. 2, art. 17, art. 29, inciso III e VI do art. 30 e inciso II do art. 31, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, acolho a justificativa apresentada pela pasta de Assistência Social, como se aqui estivesse transcrita, para reconhecer ser o Chamamento Público **dispensado**, ratificando-o, para fins de autorizar a assinatura de Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO, inscrita no CNPJ 79.696.969/0001-07**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aracajú, nº 291 – Jardim Cairi, Colorado, Paraná, CEP: 86.690-000, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 516 de 29 de outubro de 1987, no valor de R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais, para possibilitar e estimular ainda mais aquelas voltadas a área de assistência social – como é o caso, a qual realiza um trabalho primordial, essencial e indispensável, ao acolhimento de idosos, que vivem em situação de abandono, com seus direitos violados, negligenciados por familiares do Município de Colorado e outros municípios, possibilitando uma melhor qualidade de vida aos mesmos, com benefícios diret